



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Edital Nº 01/2018

Em cumprimento às determinações do Senhor **JULIANO POZZI PEREIRA** – Prefeito do Município de IRINEÓPOLIS – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Portaria nº 106/2018, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público de Provas Escritas, Provas Práticas e Provas de Títulos para provimento de cargos vagos OU que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de Irineópolis - SC, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

1 – DOS CARGOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 - Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os cargos abaixo relacionados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - CARGOS PMI – LC 057/2012

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
ADVOGADO	44	CR	*	R\$ 6.003,30	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica** e experiência profissional de prática jurídica de 2 (dois) anos.
AGENTE ADMINISTRATIVO	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
AGENTE DE TRÂNSITO	44	02 + CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio e CNH “AB” ou superior.
AGENTE SANITÁRIO	44	CR	*	R\$ 1.147,81	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
ASSESSOR DE IMPRENSA	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio e curso técnico profissionalizante específico na área de atuação.
ASSISTENTE SOCIAL	30	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica**
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	44	CR	*	R\$ 1.147,84	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio.
ATENDENTE DE FARMÁCIA	44	01 + CR	*	R\$ 1.147,81	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	44	CR	*	R\$ 1.147,81	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	44	CR	*	R\$ 953,86 + abono	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	44	CR	*	R\$ 953,86 + abono	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	44	CR	*	R\$ 953,86 + abono	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)
CONDUTOR DE Balsa	44	CR	*	R\$ 1.114,38	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)
CONTADOR	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
COORD DE INFORMATICA	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica ** (quando houver)
ENFERMEIRO	44	CR	*	R\$ 3.272,72	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
ENGENHEIRO CIVÍL	44	CR	*	R\$ 6.003,30	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica **
FARMACÊUTICO	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica **
FISCAL DE OBRAS	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
FISCAL DE TRIBUTOS	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de certificado de conclusão de Ensino Médio
FISIOTERAPEUTA	30	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
FONOAUDIÓLOGO	30	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	22	CR	*	R\$ 7.924,36	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica, especialização em ginecologia/obstetrícia **
MÉDICO PEDIATRA	22	CR	*	R\$ 7.924,36	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica, especialização em pediatria **
MÉDICO VETERINÁRIO	44	01 + CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica **



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



MOTORISTA	44	03 + CR	*	R\$ 1.114,38 Motorista Caminhão + grat.40% venc	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais) e CNH categoria " D" ou superior
MOTORISTA SOCORRISTA	44	CR	*	R\$ 1.147,81	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e CNH categoria " D" ou superior
NUTRICIONISTA	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de diploma de conclusão de curso superior na área específica **
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS (retro escavadeira,moto niveladora,escavadeira hidráulica,carregadeira e trator)	44	01 + CR	*	R\$ 1.114,38 + grat. entre 20,40 e 60% do venc.	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais) e CNH categoria a partir da "C" ou superior
ORIENTADOR SOCIAL	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Ensino médio completo com curso de magistério.
PEDAGOGO SOCIAL	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Licenciatura Plena em Pedagogia
PEDREIRO	44	CR	*	R\$ 1.196,35	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)
PSICÓLOGO	44	CR	*	R\$ 2.834,29	Portador de Diploma de Conclusão de Curso Superior na área específica **
TÉCNICO AGRÍCOLA	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador do certificado de conclusão do Ensino Médio c/ curso técnico profissionalizante específico na área de atuação.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	44	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador do certificado de conclusão do curso de nível técnico profissionalizante específico na área de atuação**
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	44	01 + CR	*	R\$ 1.610,37	Certificado de curso de ensino médio, curso técnico profissionalizante específico na área de atuação **
VIGIA	44	CR	*	R\$ 953,86	Portador de certificado de conclusão do Ensino 1º à 4º(séries iniciais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - QUADRO MAGISTÉRIO – LC 056/2012

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PcD	Remuneração Inicial Bruta R\$	Requisitos básicos
ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	40 h	CR	*	R\$ 2.583,39	Portador de diploma de conclusão de curso superior em Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialização em Pedagogia.
MONITOR DE CRECHE	44 h	CR	*	R\$ 1.276,64	Portador de diploma de conclusão de curso de Magistério e ou conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia
PROFESSOR DE ARTES	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação**
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE INGLÊS	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE MÚSICA	40 h	01 + CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura em música ou Licenciatura em Ed. Artística com Habilitação em música ou Licenciatura em Ed. Artística e Especialização em música
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena na área de atuação
PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Portador de diploma de conclusão de Curso Superior em Informática ou Ciências da Computação ou Sistema de Informação ou Rede de Computadores ou Manutenção de Computadores ou Tecnólogo em informática
PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA	40 h	CR	*	R\$ 2.152,80+ abono salarial	Diploma de curso superior em Pedagogia com complementação em Educação Inclusiva e/ou Educação Especial.
SECRETÁRIO ESCOLAR	44 h	CR	*	R\$ 1.610,37	Portador de diploma de conclusão de curso de Magistério e ou conclusão de Curso Superior de Licenciatura



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Plena em Pedagogia

* Não há reserva de vagas para candidatos com deficiência para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

** Possuir registro no Conselho de Classe Respeetivo.

CR: Cadastro Reserva. Não há vaga para convocação imediata, mas poderá haver vacância de vagas, convocação para vagas já criadas e não ocupadas ou criação de novas vagas no cargo durante a vigência do Concurso Público.

- 1.2 - Para todos os cargos de Professores, a Administração Pública Municipal reserva-se o direito de nomeação do candidato na carga horária semanal de 10h, 20h, 30h ou 40 horas, sendo que a remuneração será proporcional a carga horária contratada, de acordo com a necessidade de cada área específica, conforme grade curricular.
- 1.3 - Os candidatos aprovados no Concurso Público, quando da sua convocação, serão admitidos pelo Regime Estatutário, com jornada de trabalho e remuneração conforme descritos neste Edital.
- 1.4 - Serão destinadas aos portadores de deficiência, 5% do total de vagas existentes conforme item 1.1, desde que a deficiência de que são portadores não seja incompatível com as atribuições do cargo a ser preenchido, nos termos do art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 1.5 - Na inexistência de candidatos habilitados para todas as vagas destinadas as pessoas portadoras de deficiência, as remanescentes serão ocupadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação.
- 1.6 - Os candidatos aprovados em concursos anteriores que estejam em vigência, terão preferência na ordem de convocação, sobre os candidatos classificados neste concurso.

2. DOS REQUISITOS PARA NOMEACÃO

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica.
- 2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação.
- 2.3 - Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação.
- 2.4 - Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação.
- 2.5 - Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- 2.6 - Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- 2.7 - Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- 2.8 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Equipamentos, no ato da prova prática. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
- 2.9 - Possuir CNH categoria "D", ou superior em plena validade, para o cargo de Motorista e Motorista Socorrista, no ato da prova prática. Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
- 2.10 - Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria de CNH.
- 2.11 - Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 2.12 - Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- 2.13 - Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido.
- 2.14 - Apresentar os documentos a seguir, quando da convocação:
 - a) Ser brasileiro com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
 - b) Ter no mínimo 18 anos completos na data de encerramento das inscrições
 - c) CPF;
 - d) Comprovante de Endereço;
 - e) Carteira de Identidade -RG;
 - f) Título de Eleitor e Comprovante da última votação;
 - g) Certificado de Reservista (homens);
 - h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - i) Certidão de Nascimento dos filhos menores;
 - j) Documento Escolar comprovando a Escolaridade e habilitação Profissional;
 - k) Não ter antecedentes criminais (certidão emitida no site: www.tj.sc.gov.br/)
 - l) Declaração de não acumulo de cargos com firma reconhecida;
 - m) Laudo médico atestando boa saúde física (com médico do trabalho)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- n) Laudo Psicológico, comprovando boa saúde mental,
- o) 01 foto 3X4 recente;
- p) Peso;
- q) Altura;
- r) Tipo Sanguíneo
- s) Conta Corrente no Banco do Brasil;
- t) Telefone
- u) Nº do PIS
- v) CNH
- w) Declaração de Bens
- x) Certidão de regularidade financeira do COREN/SC (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem) CRM-SC (Médico)CRC/SC(Contador e Técnico de Contabilidade)
- y) Carteira (COREN, CRC, CRM...)
- z) e-mail.

2.15 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo.

2.16 - Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Inscrição via internet:

- 3.1.1** - A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, que deverá ser lido na íntegra antes de efetivar a sua inscrição, a qual será admitida somente **via internet**, no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**, solicitada no período estabelecido no **ANEXO I – CRONOGRAMA**.
- 3.1.2** - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda e a Prefeitura Municipal de Irineópolis, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição por via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.1.3** - O candidato, após realizar sua inscrição via Internet, deverá pagar o boleto bancário até a data de seu vencimento, **em toda rede bancária**.
- 3.1.4** - O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br** e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.1.5** - As inscrições via Internet somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, **EXCLUSIVAMENTE** através do boleto bancário, não sendo aceita qualquer outra forma de pagamento.
- 3.1.6** – **O candidato poderá inscrever-se em 01 (um) ou mais cargos, desde que efetue o pagamento dos respectivos valores de inscrições e haja compatibilidade de horário para a realização da prova, conforme item 5.1.1 deste Edital.**
- 3.1.7** - No ato da inscrição **o candidato portador de deficiência ou não**, que necessite de atendimento especial no dia das provas deste Concurso Público, prova diferenciada ou tempo maior, deverá requerê-lo, por escrito, indicando as condições diferenciadas de que necessita para realização das provas. O candidato deverá fazer o seguinte procedimento:
- a) Acessar o site **www.saber.srv.br**.
 - b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo I - Cronograma**, através do site **www.saber.srv.br**.
 - c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo III** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item 4.
- 3.1.7.1** - No Edital de homologação das inscrições, será publicado a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 3.1.8 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
- 3.1.7.2** - O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, **NÃO** poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



3.1.8 - Não serão confirmadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado após a data e o horário limite de compensação bancária estabelecido no **ANEXO I**.

3.1.9 - DO VALOR DE INSCRIÇÃO :

Escolaridade exigida	Valor da Valor de inscrição
Até o Ensino fundamental	R\$ 28,00
Ensino médio	R\$ 35,00
Ensino superior e Professores	R\$ 47,00

3.2 - O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no endereço eletrônico www.saber.srv.br ou pelo telefone (45) 3225-3322.

3.3 - Antes do recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para tomar posse do cargo, se aprovado, pois a taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

3.4 - Haverá isenção da taxa de inscrição, conforme decreto federal nº 6.593/2008. O candidato poderá isentar a taxa de inscrição para um único cargo.

3.4.1- Conforme o Decreto Federal n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, Art. 1º, ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público, realizado no âmbito municipal, os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007. e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.4.2 - O candidato que faz jus ao benefício deverá:

a) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **ANEXO I**, através do site www.saber.srv.br.

b) Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida no item 3.4.1, “b”, conforme **ANEXO II** deste edital.

c) Enviar através de link específico de ISENTOS no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo II** devidamente preenchido e assinado e cópia do documento de identificação tipo R.G e CPF, cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (páginas que identifiquem o candidato e caracterizem a sua situação de desemprego) e comprovante de CadÚnico emitido por órgão oficial. O candidato deve estar "logado" no site para enviar documentos.

3.4.3 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.4.4 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.4.5 - A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, em mural na Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC, e no site www.saber.srv.br na data estabelecida no **ANEXO I**.

3.4.6 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.saber.srv.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até a data estabelecida no **ANEXO I**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.5 - O candidato ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros, fraudes e/ou omissões, bem como pela apresentação de documentos fora dos prazos e critérios estabelecidos por este edital.

3.6 - O pedido de inscrição será indeferido para os candidatos que não satisfizerem as exigências impostas por este edital.

3.7 - A Comissão Organizadora do Concurso Público divulgará a homologação das inscrições, em mural e site da Prefeitura Municipal Irineópolis - SC, no órgão Oficial de Imprensa do Município e no site www.saber.srv.br no prazo estabelecido no **ANEXO I**.

3.8 - Havendo divergência nos dados cadastrais do candidato ou não encontrando o nome no Edital de Homologação das Inscrições, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Saber através do telefone (45) 3225-3322 ou através do e-mail institutosaber@gmail.com, para comprovação de ter cumprido o estabelecido no **item 3** e subitens, conforme cronograma.

3.9 - **Quando da publicação do Edital de Homologação das inscrições, o candidato que não encontrar o seu nome na relação dos inscritos e não recorrer no prazo de recurso, NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA ESCRITA.**



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 3.9.1 - O candidato somente poderá realizar a prova escrita, no cargo em que sua inscrição foi homologada. Não será aceito pedido de alteração de cargo.
- 3.10 - O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.11 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos Editais e demais comunicados (divulgação da homologação das inscrições, locais e datas das provas e outros) deste Concurso Público, que serão publicados no jornal, Órgão Oficial do Município e afixado em mural no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC e nos sites www.irineopolis.sc.gov.br e www.saber.srv.br.
- 3.12 - Não será enviado ao candidato e-mail e nem fornecidos por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico www.saber.srv.br.

4. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 4.1 - Conforme previsto no § 2º do art. 5º, da Lei nº. 8.112/90, não há vagas reservadas para portadores de deficiência, em virtude do número de vagas por área de atuação ser menor que o descrito no § 1º do art. 37 do Decreto nº. 3.298/99.
- 4.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 4.3- Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 4.4 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº. 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.
- 4.5 - O direito a nomeação nas vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais será definido pelo laudo apresentado, conforme item 4.4 deste edital, o qual será avaliado e homologado por médico do município.
- 4.6 - Caso o candidato inscrito como portador de deficiência não se enquadre nas categorias definidas no art. 4, incisos I a V, do Decreto Federal nº. 3.298/99, a homologação de sua inscrição se dará na listagem geral de candidatos e não na listagem específica para portadores de deficiência.
- 4.7 - a) Acessar o site www.saber.srv.br.
b) efetuar sua inscrição no concurso público no período estabelecido no **Anexo I - Cronograma**, através do site www.saber.srv.br.
c) Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo III** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir.
- 4.7.1- o laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos **emitidos nos últimos 12 (doze) meses** anteriores à data da realização da inscrição.
- 4.7.2- Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo III** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- 4.7.3- A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.
- 4.8 – O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição não declarar esta condição, não preencher o **ANEXO III**, não enviar ao Instituto Saber e não acompanhar a publicação dos recursos especiais que serão disponibilizados aos candidatos, não poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
- 4.9 – As pessoas portadoras de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 4.10** – A publicação do resultado final será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a segunda, somente a pontuação dos portadores de necessidades especiais.

5. DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

O Concurso Público compreenderá as seguintes etapas:

a) Primeira etapa: consistirá de **Prova Escrita Objetiva**, de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada para todos os candidatos.

b) Segunda etapa:

Prova prática de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Auxiliar de Manutenção, Condutor de Balsa, Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Advogado.

Prova de títulos de caráter apenas classificatório, para os cargos de Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano), Professor Especialista em Educação Inclusiva, Professor de Música e Professor de Tecnologia Educacional.

c) Terceira etapa: consistirá em exame médico pré-admissional.

5.1 - DA PROVA ESCRITA

- 5.1.1 – A prova escrita objetiva será realizada em 02 (dois) turnos diferentes e em 02 (dois) dias distintos, 26 e 27 de maio de 2018 (sábado e domingo), em local a ser divulgado no Edital de Homologação das inscrições, distribuída conforme os cargos, da seguinte forma:

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA NO DIA 26 DE MAIO DE 2018 (SÁBADO A TARDE) **QUADRO MAGISTÉRIO – LC 056/2012**

CARGOS	CARGOS
MONITOR DE CRECHE	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO
PROFESSOR DE ARTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	SECRETÁRIO ESCOLAR
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
PROFESSOR DE HISTÓRIA	PROFESSOR DE MÚSICA
PROFESSOR DE INGLÊS	PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

CARGOS QUE REALIZARÃO PROVA NO DIA 27 DE MAIO DE 2018 (DOMINGO)

PERÍODO DA MANHÃ - 08 horas	PERÍODO DA TARDE - 13h30min
AGENTE ADMINISTRATIVO	ADVOGADO
AGENTE SANITÁRIO	AGENTE DE TRÂNSITO
ASSESSOR DE IMPRENSA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA
ASSISTENTE SOCIAL	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ATENDENTE DE FARMÁCIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	FARMACÊUTICO
CONDUTOR DE BALSA	FISCAL DE TRIBUTOS
CONTADOR	MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA
COORD DE INFORMATICA	MÉDICO PEDIATRA
ENFERMEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL	MOTORISTA SOCORRISTA
FISCAL DE OBRAS	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS
FISIOTERAPEUTA	PEDAGOGO SOCIAL
FONOAUDIÓLOGO	PEDREIRO
MOTORISTA	PSICÓLOGO
NUTRICIONISTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ORIENTADOR SOCIAL	TÉCNICO AGRÍCOLA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	
VIGIA	

- 5.1.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com uma hora de antecedência, pois após o fechamento dos portões, não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos à sala de provas.
- 5.1.3 - A prova escrita terá a duração improrrogável de 3 horas, avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 5.1.4 - O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.
- 5.1.5 - Será excluído do Concurso Público, por ato da Comissão Especial de Concurso o candidato que cometer qualquer irregularidade constante do item 5.1.7 deste edital.
- 5.1.6 - Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do cartão de respostas, que será o único documento válido para efeito de correção da prova.
- 5.1.6.1 - Não serão computadas as questões não-assinaladas, assinaladas a lápis, assim como as questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
- 5.1.6.2 - O fiscal de sala entregará o Cartão de Respostas, o qual é personalizado e deverá ser assinado e ter seus dados conferidos e, em hipótese alguma haverá substituição do cartão de respostas em caso de erro ou rasura do candidato.
- 5.1.6.3 - O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser devidamente assinado e entregue ao fiscal de provas. Após a conclusão da sua prova, o candidato poderá levar consigo o caderno de provas, depois de uma hora do seu início.
- 5.1.6.4 - Recomendamos aos candidatos que não levem telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos, bem como, livros, anotações, boné e óculos escuros, pois o Instituto Saber e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam pela perda ou furto destes e outros materiais, pois os mesmos não poderão ser utilizados durante a prova.
- 5.1.7 - Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, o uso de telefone celular, fones de ouvido ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares, bem como, tratar com descortesia os fiscais de provas ou membros da Comissão Especial de Concurso.
- 5.1.8 - O candidato não poderá ausentar-se da sala durante a prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia de um fiscal de provas.
- 5.1.9 - Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso Público nas dependências do local de aplicação da prova.
- 5.1.9.1 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.1.10 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, importando a ausência na sua eliminação do Concurso Público.
- 5.1.11 - Não haverá, igualmente, realização de prova fora do horário ou do local previamente marcado.
- 5.1.12 - Os dois últimos candidatos ao terminarem a prova deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados após ter entregue o cartão resposta e assinar a folha ata e o lacre dos envelopes que guardarão os cartões de respostas para correção.
- 5.1.13 - O candidato que desejar interpor recurso contra alguma das questões poderá fazê-lo em Ata no dia da prova ou conforme item 7 deste Edital.
- 5.1.14 - A prova escrita objetiva será composta de questões inéditas ou de domínio público, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo.
- 5.1.15 - Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranqüilidade e o bom andamento do concurso será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do certame.

5.2 – DA COMPOSIÇÃO DA PROVA ESCRITA:

5.2.1 - Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja até o **ensino médio completo e todos os cargos do Quadro do Magistério**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	2,0	20,00
Conhecimentos Específicos do cargo	10	4,0	40,00
Valor Máximo da Prova			100,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



5.2.2 - Para os candidatos aos cargos cuja escolaridade seja o **ensino superior (exceto os cargos do quadro do Magistério)**, a prova escrita será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Conteúdos	Quantidade de Questões	Peso Individual	Nota
Língua Portuguesa	10	1,0	10,00
Conhecimentos Gerais e Legislação	15	2,0	30,00
Conhecimentos Específicos do cargo	15	4,0	60,00
Valor Máximo da Prova			100,00

5.3 – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.3.1 - Os conteúdos programáticos estão descritos no **ANEXO V** e as Atribuições dos Cargos estão descritos no **ANEXO VI** deste Edital e serão disponibilizados aos candidatos no mural da Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC e no site www.saber.srv.br.

5.4 – DA PROVA DE APTIDÃO PRÁTICA

5.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Auxiliar de Manutenção, Condutor de Balsa, Motorista, Motorista Socorrista, Operador de Equipamentos, Pedreiro e Advogado, em data descrita no **ANEXO I**, em horário e local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

5.4.1.1- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática
Auxiliar de Manutenção	10
Condutor de Balsa	10
Motorista	30
Motorista Socorrista	10
Operador de Equipamentos	20
Pedreiro	10

5.4.2 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de **Motorista e Motorista Socorrista**, serão os seguintes:

- Verificação das condições do veículo.
- Partida e parada.
- Uso do câmbio e dos freios.
- Localização do veículo na pista.
- Observação de normas e das placas de sinalização.
- Velocidade desenvolvida.
- Obediência às situações do trajeto.

5.4.2.1 - Os candidatos serão avaliados dirigindo caminhão.

5.4.3 - Os critérios das provas práticas para os cargos de **Operador de Equipamentos**, serão os seguintes:

- Verificação das condições da máquina.
- Partida e parada.
- Uso do câmbio e dos freios.
- Localização da máquina no local de trabalho.
- Velocidade desenvolvida no local de trabalho.
- Obediência às situações do trajeto.

5.4.3.1 - Os candidatos serão avaliados operando pá-carregadeira, retro-escavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica, devendo o candidato, optar por 01 (uma) destas máquinas.

5.4.4 - A prova prática para os cargos de **Motorista, Motorista Socorrista e Operador de Equipamentos**, será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:

Pontuação da Prova Prática = $(100 - \sum PP)$, sendo “ $\sum PP$ ” = somatória dos pontos perdidos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



A gravidade das faltas serão definidas conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:

- a) Faltas Gravíssimas: 30 pontos negativos.
- b) Faltas Graves: 20 pontos negativos.
- c) Faltas Médias: 10 pontos negativos, e,
- d) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

5.4.5 - Para o cargo de Pedreiro a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Preparação de massa.
- Alinhamento e levantamento de paredes de tijolos.
- Reboco e calfinamento de paredes.
- Assentamento de pisos e revestimentos.
- Uso correto de instrumentos e equipamentos.
- Outras atividades relativas à função.

5.4.6 - Para os cargos de Auxiliar de Manutenção e Condutor de Balsa, a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:

- Organização do trabalho.
- Uso correto de instrumentos e equipamentos.
- Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas.
- Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas.

5.4.7 - As provas práticas serão realizadas na presença de examinadores, em tarefa a ser determinada no momento da prova, através de planilha previamente elaborada pelo Instituto Saber, na qual, constarão além das questões, o grau da infração cometida.

5.4.8 – **A prova prática para o cargo de Advogado**, será realizada no município de Irineópolis, SC.

5.4.9 - Somente serão convocados para a prova prática, os candidatos classificados na prova escrita, que obtiveram nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos. Os demais candidatos deste cargo serão considerados desclassificados.

5.4.10 - A prova prática consistirá de 03 (três) questões dissertativas e de redação de peça processual, com duração máxima de 03 (três) horas e 30 (trinta) minutos.

5.4.11 - As questões dissertativas valerão 20 (vinte) pontos cada e a peça processual valerá 40 (quarenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.4.12 - Na prova prática serão levados em consideração o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e ortográfica e a técnica profissional demonstrada.

5.4.13 - O candidato poderá utilizar, como material de consulta, vade mecum, o Código Tributário Nacional, o Código Civil Brasileiro, o Código de Processo Civil Brasileiro, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Constituição da República de 1988 e demais legislações exigíveis no conteúdo programático, que não contenham prática processual e /ou modelos de petições.

5.4.14 - Os códigos e leis acima mencionados serão permitidos na forma seca, ficando expressamente proibida a utilização de códigos comentados, bem como qualquer livro, manual, impressões avulsas, cópias reprográficas e/ou similares que contenham textos alheios ao texto oficial.

5.4.15 - Não será permitido, durante a prova, o empréstimo dos materiais de consulta.

5.4.16 - Durante a realização da prova, não será permitido:

- a) A utilização e/ou posse de obras e materiais que contenham formulários, modelos, perguntas e respostas, anotações pessoais, inclusive apostilas, cópias reprográficas e material obtido na internet.
- b) A utilização de máquinas calculadoras, óculos escuros, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, ou outros meios eletrônicos e de comunicação em geral.
- c) Qualquer espécie de consulta não autorizada;
- d) A utilização de qualquer tipo de corretivo, sob pena de atribuição de nota 0 (zero) à respectiva questão.

5.4.17 - Será eliminado do concurso o candidato flagrado durante a prova utilizando-se e/ou de posse de materiais vedados nos itens acima ou comunicando-se com os demais candidatos;

5.4.18 - O candidato deverá identificar a prova com o número de inscrição e nome somente na capa do caderno de provas, sendo anulada a prova que contenha qualquer elemento de identificação nas demais páginas.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 5.4.19 - Na peça processual o candidato deverá identificar-se com o pseudônimo e número fictício de inscrição na OAB informado na capa da prova, sendo que a inobservância deste item implicará na eliminação do candidato no concurso público.
- 5.4.20 - Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Prova contendo a peça processual e as respostas às questões dissertativas.
- 5.4.21 - Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou resposta definitiva, diversa das existentes no Caderno de Prova.
- 5.4.22 - Sob nenhuma hipótese serão consideradas, para fins de correção, anotações constantes na parte da prova destinada a rascunho.
- 5.4.23 - O candidato não poderá sair do local da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início, sob pena de eliminação do concurso.
- 5.4.24 - Os critérios de correção serão divulgados no edital de divulgação de resultado da prova prática.
- 5.4.25 - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento na prova prática.
- 5.4.26 - Será desclassificado deste Concurso Público o candidato que desprezeitar ou não cumprir com as orientações dos examinadores, fiscais, coordenadores ou membros da Comissão Organizadora do Concurso.

5.5 – DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.5.1 - Para os candidatos aos cargos de Professor de Artes, Professor de Ciências, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor de Português, Professor de Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano), Professor Especialista em Educação Inclusiva, Professor de Música e Professor de Tecnologia Educacional, haverá prova de títulos conforme quadro abaixo.
- 5.5.2- Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas de títulos os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 50 (cinquenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS DE TÍTULOS POR CARGO

Cargo	Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova de Títulos
Professor de Educação Infantil	50
Professor de Ensino Fundamental (1º Ao 5º Ano)	50
Professor de Artes	10
Professor de Ciências	10
Professor de Educação Física	10
Professor de Geografia	10
Professor de História	10
Professor de Inglês	10
Professor de Matemática	10
Professor de Português	10
Professor Especialista em Educação Inclusiva	10
Professor de Música	10
Professor de Tecnologia Educacional	10

- 5.5.3 - A prova de títulos será realizada em data descrita no **ANEXO I**, em local a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita.

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Especialização , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,00	4,00
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Mestrado , na área da educação.	4,00	4,00
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado , na área da educação.	8,00	8,00
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		16,00



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 5.5.4 - Os títulos poderão ser encaminhados à Comissão Especial de Concurso, pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração ou ainda, poderão ser enviados via sedex, com A.R., ao Instituto Saber, Rua Maranhão, 1395, Centro, Cascavel, PR, CEP 85801-050, até o dia 16 de maio de 2018.
- 5.5.5 - O candidato que não encaminhar os títulos no prazo estipulado em edital receberá nota zero na prova de títulos.
- 5.5.6 - **NÃO** serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
- 5.5.7 - **NÃO** serão aceitas conclusões de módulos de pós-graduação, apenas certificados de conclusão de pós-graduação ou diploma.
- 5.5.8 - Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- 5.5.9 - **A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório competente e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.**

6- DO RESULTADO FINAL

- 6.1 - Os candidatos que somente prestarão a prova escrita, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final obtida.
- 6.2 - Os candidatos que prestarão prova escrita e prova prática, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética ponderada, obtida entre a prova escrita e a prova prática, mediante a seguinte fórmula:
 $(nota\ da\ prova\ escrita) \times 0,4 + (nota\ da\ prova\ de\ aptidão\ prática) \times 0,6 = Média\ de\ Classificação.$
- 6.3 - Os candidatos que prestarão prova escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
- 6.4 - Serão considerados classificados, os candidatos com Média de Classificação Final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 6.5 - Na classificação final, dentre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência, na ordem de posicionamento:
- idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso).
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação.
 - Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - Candidato mais idoso.

7. DOS PRAZOS PARA RECURSOS

- 7.1 - O candidato poderá interpor recurso nos seguintes casos e prazos:
- 7.1.1 - Com relação à homologação das inscrições, no prazo de 02 (dois) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 7.1.2 - Com relação à prova escrita (questões objetivas), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do gabarito preliminar.
- 7.1.3 - Com relação ao resultado da prova escrita (nota atribuída ao candidato), no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do Edital de divulgação das notas.
- 7.1.4 - Com relação às provas práticas e provas de títulos, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil da publicação das notas das respectivas provas.
- 7.1.5 - Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da ocorrência das mesmas.
- 7.1.6 - Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.saber.srv.br**.
- 7.1.6.1 - As alegações referente a prova objetiva devem estar fundamentadas em:
- Citação das fontes de pesquisa.
 - Nome dos autores.
 - Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 7.1.6.2 - Procedimentos para envio do recurso:
- Acessar o site.
 - Preencher o formulário de recurso (**Anexo IV**), fundamentar, assinar e digitalizar.
 - Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- d) Enviar através de link específico de Recursos no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos.
- 7.1.6.3 - Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 7.1.7 - Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente conta questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 7.1.8 - Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 7.1.9 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 7.1.6.1 deste Edital.
- 7.1.10 - Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.
- 7.1.11 - Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 7.1.12 - Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 7.1.13 - No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 7.1.14 - Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 7.1.15 - Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 7.1.16 - O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 7.1.17 - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 7.1.18 - Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 7.1.19 - As respostas dos recursos será enviada no e-mail do candidato recorrente.
- 7.1.20 - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos, contra as demais fases do certame, serão enviadas no e-mail do candidato recorrente.
- 7.1.21 - O Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos, recursos ou revisões adicionais.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 8.1 - O presente Concurso Público terá validade por 02 (dois) anos a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal.
- 8.2 - A aprovação no Concurso Público dentro do limite das vagas oferecidas, assegurará ao candidato o direito à nomeação, ficando a concretização deste ato, condicionado à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e a necessidade do serviço público.

9. DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO

- 9.1 - A Coordenação Geral do Concurso estará a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisas SA-BER, vencedor da Licitação na modalidade Tomada de Preços N° 01/2018 – tipo Técnica e Preço, através de seus departamentos competentes, a quem caberá os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção de editais, elaboração das provas através de sua Banca Examinadora, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes a aplicação das provas, durante todo o processamento de Concurso.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 - Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital bem como outros que lhe forem solicitados no Edital de Convocação, no prazo de 15 (quinze) dias, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e conseqüente não nomeação.
- 10.2 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico e psicológico e apresentação dos documentos legais que lhe forem exigidos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- 10.3 -** Os candidatos aprovados e convocados irão prestar serviços na jurisdição territorial do município de Irineópolis - SC, podendo ser na sede, distritos, vilas e/ou localidades, de acordo com as necessidades da administração do município.
- 10.4 -** A convocação para nomeação dar-se-á por Edital, publicado no jornal Órgão Oficial do Município, em mural e no site oficial da Prefeitura do Município de Irineópolis - SC e outra forma que se julgar necessária.
- 10.4.1 -** Os aprovados serão chamados única e exclusivamente para preenchimento de vagas existentes, de acordo com a necessidade do serviço público municipal.
- 10.5 -** Caso venha a mudar de endereço e telefones mencionados no ato da inscrição do concurso, o candidato aprovado terá a responsabilidade de manter seus dados cadastrais (endereços e telefone) atualizados, protocolando na Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC.
- 10.6 -** O candidato aprovado que não comparecer no prazo determinado no Edital de Convocação, para assumir a vaga ofertada, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 10.7 -** O candidato nomeado terá estabilidade no cargo quando cumprir os requisitos do estágio probatório previsto na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Irineópolis - SC.
- 10.8 -** O ato de inscrição implica na aceitação destas e demais condições do presente Edital, em caso de classificação e nomeação, a observância do Regime Jurídico nele indicado.
- 10.9 -** A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.
- 10.10 -** Os documentos relativos a este Concurso Público serão arquivados pela instituição responsável pela elaboração e correção das provas e serão mantidos pelo período de seis (06) meses, findo o qual, serão incinerados.
- 10.11 -** O Instituto Saber não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este concurso.
- 10.12 -** A Prefeitura Municipal e o Instituto Saber se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 -** A impugnação aos termos do presente edital poderá ocorrer até 05 (cinco) dias a contar de sua publicação, não sendo aceita nenhuma impugnação quanto as normas nele contidas, após esta data.
- 11.2 -** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso, com auxílio da Procuradoria Jurídica do Município.
- 11.3 - Fazem parte deste Edital:**
Anexo I – Cronograma,
Anexo II – Solicitação de isenção do pagamento de inscrição
Anexo III – Requerimento de Reserva de Vagas – PNE e/ou Provas Especiais
Anexo IV - Requerimento de Recurso
Anexo V - Conteúdo Programático
Anexo VI - Atribuições do cargo.
- 11.4 -** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, em 03 de abril de 2018.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal de Irineópolis - SC

MARCELA ADELEVA CIARINI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Irineópolis - SC



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Anexo I

CRONOGRAMA

ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	03/04/2018
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	03/04 a 09/04/2018
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	13/04/2018
Período de Inscrição	03/04 a 07/05/2018
Último dia para pagamento do boleto bancário	08/05/2018
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	15/05/2018
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições	16 e 17/05/2018
Data Provável da Prova Escrita Objetiva	26 e 27/05/2018
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.saber.srv.br	27/05/2018 às 21 horas.
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	28 e 29/05/2018
Publicação do resultado final da prova escrita e convocação para prova prática e prova de títulos	05/06/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita	06 e 07/06/2018
Data Provável da Prova Prática e Títulos	16 e/ou 17/06/2018
Publicação do resultado final da prova prática e prova de títulos	19/06/2018
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova prática e títulos	20 e 21/06/2018
Homologação do resultado final	26/06/2018

Observações:

1. O Edital será disponibilizado no site <https://saber.srv.br/>
2. Os Anexos deste Edital estarão disponíveis no site <https://saber.srv.br/>
3. As datas do cronograma poderão ser alteradas e/ou ajustadas de comum acordo entre a Prefeitura de Irineópolis - SC e o Instituto Saber, para melhor execução do certame, sem que isso gere direito aos candidatos. A Prefeitura de Irineópolis - SC e o Instituto Saber se responsabilizam, portanto, em dar ampla divulgação a quaisquer alterações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

OBS: Para solicitar a isenção da taxa, é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso

Nome do candidato:		
Registro Geral (RG):	Órgão expedidor:	CPF:
E-mail:	Telefone: ()	
Cargo pretendido:	Nº de Inscrição no concurso:	
Número de Identificação Social – NIS (atribuído pelo CadÚnico):		

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2018 e declaro que:

- a) Estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- b) Sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

_____ de _____ de 2018.

Assinatura

Para uso exclusivo da Comissão de Concurso

Irineópolis - SC, ____/____/2018 () Deferido () Indeferido

Assinatura do Presidente da Comissão de Concurso: _____



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

À COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298/1999

() Não () Sim

Tipo da Deficiência: () Física () Auditiva () Visual () Mental () Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

() Não () Sim

Irineópolis - SC, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

Enviar através de link específico de CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS no site www.saber.srv.br, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos: **Anexo III** devidamente preenchido e assinado e laudo médico. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Anexo IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome:			
Inscrição:		R.G.:	
Cargo Pretendido:		Fone:	

À Comissão Organizadora do Concurso Público / Instituto Saber

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A :

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

_____, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

INSTRUÇÕES:

- Somente serão analisados pela Comissão Organizadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura.
- No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Anexo V – Conteúdos Programáticos

LÍNGUA PORTUGUESA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo:

Compreensão e interpretação de textos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes, numerais e advérbios. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação.

Para os cargos que exijam o ensino médio ou superior:

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Serão cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

MATEMÁTICA

Para os cargos que exijam como escolaridade mínima o ensino fundamental incompleto ou completo:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples.

Para os cargos que exijam o ensino médio e professores:

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS

História do Brasil: República Velha (1889 e 1930), Revolução de 1930 e a Era Vargas, Estado Novo (1937 a 1945), República Liberal-Conservadora (1946 a 1964), Militarismo, Nova República e Brasil Contemporâneo. Atualidades em: política, economia, sociedade, educação, tecnologia e energia nos últimos dois anos. Problemas ambientais, meio ambiente e desenvolvimento sustentável. Espaço natural brasileiro: clima, relevo, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas atualizações. (arts. 1º a 14 e arts. 37 a 43). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (LC nº 001/1997). Lei Orgânica Municipal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais leis: 8.666/93, 10.520/02, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar 101/2000, Lei nº 6.830/80, Emendas Constitucionais nº 19, 20, 41 e 47. Direito Civil: Código Civil – Parte Geral, Parte Especial e Livro Complementar. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil – Do Processo de Conhecimento, Do Processo de Execução, Do Processo Cautelar, Dos Procedimentos Especiais, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho – Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial. Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal (lei nº 4.729/65), Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica (lei nº 8.137/90 e lei nº 8.176/91). Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei nº 7.492/86). Crimes falimentares (Lei nº 11.101/05). Direito Tributário: Código Tributário Nacional – Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (lei nº 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



(SISNAMA). Código Florestal (Lei nº 12.651/2012). Código de Águas (lei nº 9.433/97). Concessão Florestal (lei nº 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei nº 9.985/00). Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) (Lei nº 8.906/94). Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar 123/2006.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Lei 8666/93 e suas alterações e complementações. Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AGENTE DE TRÂNSITO

Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Infrações, penalidades e multas. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança Operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito. Condução de escolares. Medidas administrativas. Processo administrativo. Crimes de trânsito. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

AGENTE SANITÁRIO

Microbiologia e segurança alimentar conceitos de microbiologia: bactérias, bolores e leveduras. Curva de crescimento microbiano. Coloração de Gram. Microrganismos gram-positivos e gram-negativos. Fatores que afetam o desenvolvimento microbiano. Enfermidades transmitidas por alimentos: Toxiinfecções alimentares. Boas práticas de fabricação. Tecnologia de alimentos métodos de conservação de alimentos. Aspectos nutritivos dos alimentos. Deterioração de alimentos. Código do consumidor. Legislações pertinentes a conservação e prazo de validade de alimentos.

ASSESSOR DE IMPRENSA

Teoria da Comunicação: A questão da imparcialidade e da objetividade. Ética. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais histórias. Indústria cultural e teoria crítica. Novas tendências da pesquisa sobre mídia de massa. Novas tecnologias e a globalização da informação. Massificação versus segmentação dos públicos. Interatividade na comunicação. História da imprensa, do rádio e da televisão no Brasil: Legislação em comunicação social: lei de imprensa, Código de Ética do Jornalista, regulamentação da profissão de jornalista, Constituição da República, Código Brasileiro de Telecomunicações, Código de Ética da Radiodifusão. Comunicação organizacional: Surgimento, evolução, conceitos e abrangência, teorias, paradigmas e perspectivas. comunicação interna e o sistema de comunicação nas organizações. Opinião Pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. Marketing Institucional: prevenção, formação, manutenção e reação no contexto da sociedade: campanha publicitária e mala direta. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em textos e imagens.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Hardware - componentes de microcomputadores. Tipos de memórias. Dispositivos de entrada e saída. Protocolos de comunicação. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. Linguagens de programação: Java. Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, XHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Correio eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Banco de dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD). Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional. a linguagem SQL. Controle de transações. Indexação e hashing. Processamento da consulta. Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica. assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA. funções hash (MD5 e SHA-1).

Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Outros assuntos relacionados diretamente com a área de atuação do cargo.

ASSISTENTE SOCIAL

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimento familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais.

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). Estrutura/Organização: Educação Escola - Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação)– Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS)– Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96 Didática/Metodologia – Currículo Escolar– Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem– Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do projeto-político pedagógico Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano – Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky– Estágios do Desenvolvimento Cognitivo– Construtivismo– Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Preenchimento de fichas clínica. Prevenção. Cariologia. Placa bacteriana. Técnicas de escovação. Tipos de dentição. Anatomia dental. Esterilização, Desinfecção, Assepsia, Antiasepsia. Ergonomia (trabalho a quatro mãos). Métodos de Prevenção (selantes, flúor, palestras). Materiais e Instrumentais utilizados na clínica odontológica (seqüência, utilização). Rotina de cuidados com equipamentos da clínica. Equipamentos de Proteção Individual (EPI's). Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais, Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Informática: Sistema Operacional Windows XP, 2007, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Diferenças entre os Medicamentos Ético, Genéricos e Manipulado. Interações Medicamentosas. Boas Práticas de armazenamento e conservação de medicamentos. Noções de controle de estoque. Boas práticas em farmácia. Noções de Informática. Orientações farmacológicas aos clientes. Noções básicas de farmacologia e Portaria 344/98, Lei 5.991/73, de 17/12/73. Boas práticas de dispensação. Portaria GM/MS 1.311 de 23/07/2002. Informática: Sistema Operacional Windows 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2007 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint), Internet. Anti-vírus. Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras. Princípio de qualidade no atendimento.

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Organizar do ambiente de trabalho. Auxiliar nas atividades do farmacêutico. Zelar pela ética profissional com relação aos produtos descritos por profissionais de saúde. Orientar o consumidor sobre fórmulas, bulas, prescrição medicamentosa, indicação e contra-indicação, tipos de remédio, nomes de laboratórios, etc. Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlato. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto. Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO –

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Coleta e reciclagem de lixo e detritos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria, marcenaria e reparos em alvenaria. Primeiros Socorros. Noções básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Serviços de limpeza e varrição. Sistemas e produtos de limpeza. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Normas de segurança. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94).

CONDUTOR DE Balsa

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Código de Ética do Servidor Público (Decreto 1171/94). Apresentação pessoal. Noções básicas sobre a preservação do meio ambiente e qualidade de vida. Primeiros Socorros. Noções



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



básicas de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndio. Atracação. Desatracação. Regras de Manobras. Manobras para evitar colisões. Risco de colisão. Noções Básicas de Estabilidade. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual (EPIs). Primeiros socorros - Técnicas de salvamento aquático. Conhecimentos sobre a operação de motores de embarcações. Noções de manutenção. Uso correto dos equipamentos de segurança. Noções sobre assistência e salvamento de embarcação. Noções sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Combate incêndio. Vento e/ou corrente perpendicular e paralelo à margem.

CONTADOR

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade, conceito, objeto e campo de atuação. Patrimônio e suas variações. Contas (conceito, tipo e plano de contas). Escrituração: métodos, diário, razão e livros auxiliares. Registro de operações mercantis e de serviços. Provisões: depreciação, amortização e exaustão. Ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (balanço Patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos). Participações societárias (conceito, classificação e formas). Contabilidade Societária: Cisão, Incorporação e Fusão. Partes relacionadas, Contabilidade gerencial: noções preliminares (características da contabilidade gerencial). Análise de balanços como instrumento de avaliação de desempenho (análise vertical, análise horizontal e análise por quocientes – liquidez, atividade e rentabilidade). Auditoria: noções básicas de auditoria interna, natureza e campo de atuação da auditoria: auditoria governamental, campo de atuação, classificação, aplicação, auditoria externa ou independente, normas CVM. Contabilidade Intermediária: conceitos, funções, aplicações. Contabilidade Pública: conceito, campo de atuação. Bens públicos, entidades públicas, conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos adicionais: conceito e classificação. Receitas e despesas orçamentárias: estágios e classificação. Sistema de contas: conceito e classificação. demonstrativos contábeis: balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. SIAFI (Sistema integrado de administração financeira), contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Programa de trabalho de governo (demonstrativo de funções), LOA, LDO, Lei orçamentária, orçamento-programa, programas e sub-programas por projetos e atividades. Comparativo da receita orçada com a arrecadada. Comparativo da despesa autorizada com a realizada. Demonstrativo da dívida flutuante (restos a pagar). Controladoria no setor público: conceito, classificação, forma de atuação, objetivos. O controle no setor público. controle interno e controle externo: o exercício do controle na gestão pública: regulamentação legal. Legislação: Lei 4.320/64. Lei 6.404/76. Lei 9.430/96. Lei 10.406/02. Lei complementar nº 101/00. Lei complementar nº 123/2006. Lei complementar nº 116/2003. Instrução Normativa SRF nº 459/04. Instrução Normativa SRF nº 971/09. Instrução Normativa SRF nº 480/04. Resolução CFC 750/93. Demonstração do Resultado do Exercício, Despesas e Outros Resultados Operacionais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Consolidação das Demonstrações Contábeis, Estrutura das Demonstrações Contábeis, Análise dos Balanços, Análise da Liquidez e do Endividamento, Análise da Rotatividade, Análise da Rentabilidade, Alavancagem Financeira, Grupos de Contas do Balanço Patrimonial, Depreciação e Exaustão. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Lei 8.666/93. Constituição de 1988 e suas alterações (arts. 145 a 169). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital. Empenho – liquidação. Ordens de pagamento. Receitas orçamentárias e Extraorçamentárias. Fontes de recursos. Despesas orçamentárias e Extraorçamentárias.

COORD DE INFORMATICA

Hardware - componentes de microcomputadores. Tipos de memórias. Dispositivos de entrada e saída. Protocolos de comunicação. Redes: LAN, MAN e WAN. Modelo OSI / ISO. Meios de transmissão: cabo coaxial, par trançado, fibra óptica e link de rádio. Cabeamento estruturado. Topologias. Métodos de acesso. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, FDDI, Gigabit Ethernet, ATM e Wireless. Equipamentos para interconexão de redes. Fundamentos da arquitetura TCP/IP. Redes Públicas. RENPAC. Internet e Intranet. Equipamentos: hubs, switches e roteadores. Noções sobre instalação e operação de redes de computadores. Uso de software de acesso e navegação na Internet (browsers): Internet Explorer e Netscape. Modalidades e técnicas de acesso: FTP, Telnet, Download, Navegação e Pesquisa. Linguagens de programação: Java. Object Pascal, C, C++. Programação Java em arquitetura J2EE. Desenvolvimento para web: Linguagem PHP, HTML, xHTML, XML, CSS, JAVASCRIPT. Correio eletrônico: Outlook Express e Netscape. Segurança e apoio ao usuário. Backup, prevenção e eliminação de vírus, firewall. Direitos de Propriedades de Software - Lei de Software. Banco de dados: Conceitos e arquitetura de um Sistema Gerenciador de banco de dados (SGBD). Modelagem de dados e projeto lógico de banco de dados relacional. a linguagem SQL. Controle de transações. Indexação e hashing. Processamento da consulta. Controle de concorrência. Segurança Computacional: criptografia simétrica e assimétrica. assinatura digital, certificado digital, características do DES, AES e RSA. funções hash (MD5 e SHA-1).

Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven) e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.

ENFERMEIRO

Parâmetros para o funcionamento do SUS; Saúde e Doença: Promoção à saúde. Prevenção e controle de infecções. Prevenção de agravos. Atuação da Enfermagem na detecção e no controle de doenças; Introdução à Enfermagem: Origem e evolução da Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. O ambiente de trabalho. Técnicas básicas de Enfermagem; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de Enfermagem em situações de emergência e nos distúrbios: do sangue, respiratórios, cardiovasculares, gastrointestinais, endócrinos, imunológicos, musculoesqueléticos, nas doenças infecciosas e nas doenças da pele. Atuação de enfermagem em Centro Cirúrgico e em Central de Material; Enfermagem Materno-Infantil e Pediatria: Atendimento de enfermagem à saúde materno-infantil e pediatria: pré-natal, parto e puerpério e período neonatal; Políticas de saúde: noções sobre o Sistema Único de Saúde – SUS; Saúde da Criança e do Adolescente-Puericultura, Controle, Intervenções da Enfermagem na Assistência à Criança no aspecto preventivo e curativo: Doenças preveníveis por imunização: vacinas (rede de frio e esquema do Ministério da Saúde, Administração e Validade).

ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra. sondagens. instalações provisórias. canteiro de obras. depósito e armazenamento de materiais. fundações profundas. fundações superficiais. escavações. escoramento. elementos estruturais. estruturas especiais. estruturas em concreto armado. alvenaria estrutural. concreto - controle tecnológico. argamassas. formas. armação. instalações prediais. alvenarias. paredes. esquadrias. revestimentos. coberturas. pisos. impermeabilização. equipamentos e ferramentas. segurança e higiene no trabalho. engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. agregados. argamassa. concreto. dosagem. tecnologia do concreto. aço. madeira. materiais cerâmicos. vidros. tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos. índices físicos. caracterização de solos. proprie-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



dades dos solos arenosos e argilosos. pressões nos solos. prospecção geotécnica. permeabilidade dos solos. compactação dos solos. compressibilidade dos solos. adensamento nos solos. estimativa de recalques. resistência ao cisalhamento dos solos. empuxos de terra. estrutura de arrimo. estabilidade de taludes. estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações. teoria da elasticidade. análise de tensões. tensões principais. equilíbrio de tensões. compatibilidade de deformações. relações tensão x deformação - Lei de Hooke. Círculo de Mohr. tração e compressão. flexão simples. flexão composta. torção. cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor. relação entre esforços. apoios e vínculos. diagramas de esforços. estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluídos. Estática dos fluídos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluídos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluídos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto. tipos de aços para concreto armado. fabricação do aço. características mecânicas do aço. concreto armado - fundamentos. estados limites. aderência. ancoragem e emendas em barras de armação. detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas. instalações hidráulicas. instalações de esgoto. instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Controle e Gerenciamento de obra: Cronograma, Pert Gantt. Métodos Empíricos. Métodos Probabilísticos. Lei de Regularização Fundiária 13.465/2017. Engenharia de Custos: Tabela Sinapi/Método e composição, Tabela Sicro/Método e composição, Composição de BDI. Acórdão TCU 2.369/2011 e 2622/2013. Lei nº 8.666/1993 – Modalidades de Licitação/Prazos/Valores/Orçamentos. Medição de obras (conforme Manual de Obras do Governo Federal).

FARMACÊUTICO

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições. Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades Hospitalares. Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde. Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

FISCAL DE OBRAS

Parcelamento do solo (loteamento, desmembramento, fracionamento de lotes. Controle e normas de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo. Ocupação de imóveis públicos (com ou sem construção). Ocupação de imóveis particulares (com ou sem construção). Atividade de proteção da saúde pública. Autorizações e licenças urbanísticas. Alvará de localização. Licença para edificar (conceito, procedimentos, alteração do projeto). Habite-se. Licença para reforma e reconstrução. Licença para demolições. Controle sobre o uso e ordenamento do solo. Sinalização de vias e obras públicas. Patrimônio histórico. Documentos oficiais: estrutura e organização do requerimento, da certidão, da ata, da declaração, do ofício, do memorando. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Redação de expedientes. Informática: Sistema Operacional Windows 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituição de 1988 e suas alterações (arts 70 a 75 e arts. 145 a 169). Código de Obras e Postura do Município. Lei 13.465/2017.

FISCAL DE TRIBUTOS

Administração pública: atos administrativos, contratos administrativos, serviços públicos, servidores públicos, responsabilidade civil da administração, controle da administração, regime jurídico administrativo, poder de polícia, improbidade administrativa, Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00. Ética Profissional, Contabilidade pública: conceito, campo de aplicação e relações com outras disciplinas, sistemas de contabilização, regimes contábeis. Orçamento Público: definição e princípios orçamentários. Lei nº 4.320/64. Direito tributário: Sistema Tributário Nacional, disposições gerais, competência tributária, impostos municipais, taxas e contribuição de melhoria. Normas Gerais de direito tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária – Decreto-Lei 406/68 e suas alterações – art. 8º e seguintes. Lei complementar nº 123/2006. Lei nº 6.830/1980. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus. Constituição de 1988 e suas alterações (arts 70 a 75 e arts. 145 a 169). Código Tributário do Município. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Toda legislação citada anteriormente e suas respectivas alterações e complementações até a publicação deste Edital.

FISIOTERAPEUTA

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação músculo-esquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo crânio-encefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia,



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria. Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, Suas diretrizes, Leis n.ºs 8.080/90 e 8.142/90. Normas e Portarias atuais, Constituição Federal de 1988 (seção II Da Saúde). Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 196 a 200).

FONOAUDIÓLOGO

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central. patologias auditivas. aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logaudiometria, Medidas de Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU). reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem. Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira. Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasia. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia da gravidez. Modificações sistêmicas da gravidez. Assistência pré-natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Anestesia e anestesia em obstetrícia. Doenças intercorrentes no ciclo grávidopuerperal. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Polidramnia. Oligodramnia. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção fetopélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilização cirúrgica. Histerectomia-cesarea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultrasonografia, cardiotocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Climatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas.

Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental. Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arbovíroses. Linfocitose venérea. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose. Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose. Doenças causadas por fungos: Micose cutânea. Blastomicose sul-americana. Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis. Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuriase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200.).

MÉDICO PEDIATRA

Conhecimentos Específicos - Pediatria - Assuntos: Recém-nascido: Anamnese e exame físico. Características normais do recém-nascido. Atendimento na sala de parto. Infecções pré-natais. Pré-maturidade e pós-maturidade. Distúrbios metabólico e Hidroeletrólíticos. Distúrbios causados por uso de drogas pela gestante. Traumatismos durante o parto. icterícia neonatal. R.N. de alto risco, Quimioterapia e Antibioticoterapia usados nos R.N. . Lactentes e criança de outras faixas etárias: alimentação do lactente sadio. Crescimento e desenvolvimento baixa estatura, obesidade. imunização. desidratação e reidratação. Desnutrição e principais avitaminoses. Anemias na infância. Febre reumática e artrite reumática infantil. Abdomem agudo na infância. Problemas urológicos na infância. Síndrome disabsortiva. Afecções de vias respiratórias altas. Asma Brônquica e bronquite: G.N.D.A. Síndrome nefrótica e infecção urinária. I.C.C.. Endocardite. Miocardite. Doenças infecciosas e parasitárias (pneumopatias, doenças exantemáticas, meningite, meningoencefalites, tuberculose, gastroenterites, protozooses e helmintoses). Convulsões. Genética em pediatria. Noções de intoxicações exógenas. Quimioterapia das infecções. Doenças hemorrágicas. neoplasias. Leucemias. Ginecologia Pediátrica. Nutrição parenteral. Grande queimado. Tratamento de urgência. Endocrinopatias. Lúpus Eritematoso sistêmico. Dermatomiosite. Osteomielite. SIDA e infecções oportunistas. Insuficiência renal aguda e crônica. Afecções dermatológicas.

Higiene – Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental. Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echo-vírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arbovíroses. Linfocitose venérea. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Febre Tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose. Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q. Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose. Doenças causadas por fungos: Micose cutânea. Blastomicose sul-americana. Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis. Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiuríase. Giardíase. Trichuriíase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose.

Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição Federal de 1988 (arts. 196 a 200.).

MÉDICO VETERINÁRIO

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de: hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves. colheita de material.. exames “post-mortem”. Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia. sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia. sintomatologia. epidemiologia. profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação. taxa de incidência. quarentena. período de incubação. desinfecção. infecção. desinfestação. infestação. endemia. imunidade. fonte de infecção. patogenicidade. hospedeiro. período de transmissibilidade. taxa de mortalidade. zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina. Reprodução animal: bovinicultura. Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen. Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada a inseminação artificial.

MONITOR DE CRECHE

Legislação da educação infantil. O profissional da educação infantil – postura e ética. Objetivos e conteúdos da educação infantil. Conhecimentos básicos de crescimento e desenvolvimento infantil. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Estatuto da criança do adolescente (ECA). Fundamentos e métodos da educação infantil. A criança pré-escolar e a aquisição de linguagem (ênfase em alfabetização). A avaliação na educação infantil. Integração família/instituição de educação infantil. A importância da literatura infantil na infância. O lúdico e a imaginação na infância. Relação afetiva criança/adulto. A estruturação dos conteúdos por eixos (identidade e autonomia, corpo e movimento, intercomunicação e linguagens, conhecimento físico, social e cultural, noções lógico-matemáticas). Aspectos fundamentais da proposta pedagógica na educação infantil. O brincar e sua relação com o desenvolvimento da aprendizagem da criança. Adaptação da criança na creche. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho.

MOTORISTA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.

MOTORISTA SOCORRISTA

Noções básicas e procedimentos de segurança. Equipamentos de proteção. Noções elementares de mecânica (veículos e tratores). Conservação e manutenção de veículos. Novo código de trânsito brasileiro. Infrações e penalidades. Normas gerais de circulação e conduta. Habilitação. Direção defensiva e preventiva. Sinalização de trânsito. Noções de segurança no trabalho. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros socorros. Sinais vitais. Imobilização. Ressuscitação Cárdio Pulmonar (RCP). Atendimento a acidentes de trânsito.

NUTRICIONISTA

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agente biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts 226 a 230).

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

(retro escavadeira, moto niveladora, escavadeira hidráulica, carregadeira e trator)

Noções básicas sobre procedimentos de segurança, equipamentos de proteção. Conservação e manutenção de máquinas. Noções básicas dos sistemas de alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Sistemas hidráulicos. Óleos e graxas: tipos e especificações. Ferramentas de mecânico: conhecimento e aplicação. Novo código de trânsito brasileiro: infrações e penalidades, normas gerais de circulação e conduta, habilitação. Sinalização de trânsito. Direção defensiva e preventiva. Prevenção e combate a incêndios. Primeiros Socorros. Atendimento a acidentes de trânsito.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



ORIENTADOR SOCIAL

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei n.º 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 205 a 217 e arts. 226 a 230).

PEDAGOGO SOCIAL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem.

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei n.º 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS – Lei n.º 8.742/93. Política Nacional da Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social – SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei n.º 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha – Lei n.º 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa – Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei n.º 11.340 de 07/08/2006 (Lei Maria da Penha). Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações. (arts 205 a 217 e arts. 226 a 230).

PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos de construção e arquitetura. Preparo de concretos e argamassas. Construção de alicerces como baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantamento de paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentamento de esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Ferramentas e equipamentos usados na construção civil. Noções dos Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland. agregados. argamassa. concreto. dosagem. tecnologia do concreto. aço. madeira. materiais cerâmicos. vidros. tintas e vernizes. Noções de segurança no trabalho. Uso de equipamentos de proteção individual.

PROFESSOR DE ARTES

O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. Linguagem cênica. elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Citologia. Histologia: Animal e vegetal. Fisiologia Humana (órgãos e funções vitais). Reprodução Humana, métodos anticoncepcionais, DST e AIDS. A diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Evolução: Origem da vida. Ecologia: Habitat e nicho ecológico Noções de Química: Matéria e energia. Matéria. Corpos e Objetos. Os Elementos Químicos. Substâncias Químicas. Misturas. Estrutura Atômica. Modelos Atômicos. Classificação Periódica. Configurações Eletrônicas dos elementos ao longo da Classificação periódica. Propriedades Periódicas. Ligações Químicas. Noções de Física em mecânica, óptica, ondulatória e Eletricidade. Doenças transmitidas através do solo. Doenças transmitidas através da água. Doenças transmitidas através do ar. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto do Ensino Fundamental e Médio. Fundamentos da Educação Física. Histórico da Educação Física. Função Social da disciplina de Educação Física. Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Sequência didática. Concepção de alfabetização e letramento, leitura e escrita. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Sequência didática. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização e letramento leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Conceitos da Geografia: lugar, espaço, território, região, paisagem e ambiente. O Espaço como produto da atividade humana: a relação Homem x Natureza. as transformações técnicas-científicas e suas influências sobre o espaço contemporâneo. a paisagem e o espaço geográfico. espaço e poder. Noções de Cartografia: localização e orientação. coordenadas geográficas. projeções cartográficas. escalas. movimentos da Terra. leitura de mapas. A natureza e sua dinâmica: tempo geológico. estrutura interna da Terra e da crosta. classificação das rochas. formas de relevo e sua dinâmica externa. circulação geral da atmosfera e suas camadas. elementos e fatores que influenciam no clima. classificações climáticas. processo de pedogênese e estruturação dos solos. conservação e proteção dos solos. os grandes biomas terrestres. o ciclo hidrológico. movimentos do mar e unidades do relevo submarino. elementos de um rio e regimes fluviais. principais bacias hidrográficas do planeta. Desequilíbrios ao meio ambiente: problemas ambientais globais, urbanos e rurais. as Conferências em defesa do meio ambiente. A geografia e o Mundo Moderno: A modernização da sociedade e o espaço geográfico. sociedade civil, movimentos sociais e a questão do espaço. O desenvolvimento sustentável. População, dinâmica e condições de vida. Condicionantes econômicos, sociais e culturais do crescimento, estrutura, distribuição e mobilidade das populações rural e urbana. Indicadores de desenvolvimento social. A organização do espaço rural: fatores de desenvolvimento e distribuição das atividades. Interação entre o clima, a vegetação, o relevo, a hidrografia e o solo no espaço natural brasileiro. A organização do espaço urbano industrial no Brasil, políticas de industrialização e tendências recentes. Os recursos minerais e energéticos, produção e consumo, conservação e esgotamento. Geopolítica. Organização do Espaço Mundial. A ordem econômica mundial e sua expressão política, social e demográfica. As questões demográficas, étnicas, religiosas e políticas do mundo contemporâneo. Os grandes focos de tensão no mundo atual. Os grandes conjuntos naturais do globo, sua ocupação humana e seu aproveitamento. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Do Mundo Medieval ao Contemporâneo. A Europa às vésperas da expansão ultramarina. Sistema colonial nas Américas. A era das revoluções. Consolidação da ordem capitalista. Os mundos do trabalho. Expansão imperialista. Política, economia e sociedade na América Latina no pós-1930. A redefinição da ordem mundial nos anos 90. Fundamentos históricos do Brasil. República Velha (1889 e 1930). A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O Estado Novo (1937 a 1945). República Liberal-Conservadora (1946 a 1964). Governos militares. A Nova República. Brasil Contemporâneo. Atualidades. Economia e sociedade no Brasil: o Brasil no contexto da globalização mundial: as políticas neoliberais e seus reflexos na economia e no desenvolvimento social do país. A questão agrária e o meio ambiente: uma visão histórica do processo. O ambiente urbano e a industri-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



alização do Brasil: industrialização e crescimento urbano. problemas sociais das grandes cidades. A história do ensino de História no Brasil. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE INGLÊS

Conhecimentos básicos - História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217).

Conhecimentos específicos - Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, tipologia textual, estrutura e organização textual, coerência e coesão: principais elementos e relações da estrutura linguística do inglês (morfologia, sintaxe, semântica, fonologia, vocabulário, uso). fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Geometria: plana, espacial, de posição e analítica. Conjuntos. Funções: 1º grau, 2º grau, modular, exponencial e logarítmica. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Trigonometria: no triângulo retângulo, ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equação e inequação trigonométricas. Matizes e determinantes. Sistemas lineares. Análise combinatória. Probabilidade e estatística. Números complexos. Polinômios e equações polinomiais. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE MÚSICA

Elementos da escrituração musical. Elementos básicos do som. Linhas e espaços naturais. Compasso. Valor das notas. Acidentes. Escalas. Intervalos. Movimentos. Abreviaturas. Conhecimentos básicos de música. Regência. Composição instrumental de orquestras, bandas e fanfarras. Conhecimentos dos instrumentos. Músicas específicas para cada corporação. Ritmos específicos. Arranjos. Notas musicais. Tom e semitom. Valores musicais positivos e negativos. Clave. Síncopa. Classificação numérica dos intervalos. Escalas maiores e sustenido. Compassos simples. Compassos compostos. Escala cromática. Ordem dos sustenidos. Ordem dos Bemóis. Demais alterações. Tons vizinhos de Ré maior. Graus modais e tonais. Escalas com tetracóides. Vozes masculinas. Vozes femininas. Quartetos. Conhecimento básicos: anatomia e fisiologia humana, psicologia, filosofia e pedagogia. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 e suas alterações (arts. 205 a 217). Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Concepções de língua-linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos. 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral. 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário. 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores lingüísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos. 5. Análise Lingüística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise-reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos lingüísticos, a norma padrão e as outras variedades lingüísticas. 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: perspectiva não-dicotômica. - Relações de independência, de dependência e de interdependência. 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Tecnologia Educacional. Introdução. Conceitos. Breve histórico. A ideologia das tecnologias. Tecnologia da Educação e aprendizagem humana. Tendências pedagógicas. Os meios tecnológicos de ensino. Ação do professor. Métodos e decisões. A didática diante da experiência com tecnologias. Sala de informática. Biblioteca e/ ou TV Escola. Atividades no processo de ensino-aprendizagem. Introdução à Informática na Educação. Uso do computador na educação. Evolução dos softwares educativos. Internet e Educação. Uso da Internet na educação. Colaboração. Ambientes virtuais de aprendizagem. Ensino e aprendizagem mediados por computador. CAI, exercício e prática, tutoriais, jogos educativos, simulações, sistemas inteligentes. Teorias pedagógicas na educação e a TIC e EAD. Fundamentos teóricos que dão suporte ao ensino mediado por TIC e EAD. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Introdução à Educação Inclusiva: históricos, conceitos e terminologias. Contribuições teóricas ao debate sobre a deficiência: concepções histórica, psicológica, filosófica e sociológica. Paradigmas da inclusão. A inclusão como Força para a renovação da Escola. A Política como base legal para a inclusão. A educação como direito social de acordo com a Constituição Federal (1988). A Declaração de Salamanca (1984). Declaração Mundial de Educação para Todos (1990). Lei 8069/90 – ECA. LDB 9.394/96. Limites e Possibilidades. Transtorno do déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Conceito e avaliação de inteligência. Déficit cognitivo. Distúrbios de aprendizagem. Transtornos Globais do Desenvolvimento. Profissionalização: o mercado de trabalho e a pessoa com necessidades especiais. Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Auditiva.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Deficiência Visual. Deficiência Física. Deficiência Intelectual. Deficiências Múltiplas. Altas Habilidades. Eixos da Base Nacional Comum Curricular.

PSICÓLOGO

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com família – orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96).

SECRETÁRIO ESCOLAR

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Noções de primeiros socorros. Organização e funcionamento de uma secretaria: documentação (professor e aluno), expedição e arquivamento. Redação oficial: correspondência e redação técnica. Os tipos de correspondência: ata, carta, ofício, requerimento, declaração, procuração, edital, etc. Avaliação escolar e estudos de recuperação. Calendário escolar, regimento escolar e proposta pedagógica curricular. Regimento Escolar. Plano Escolar. Organograma da secretaria – atribuições e competências. Informática: Sistema Operacional Windows XP, 7 (seven), Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Anti-vírus.. Constituição Federal de 1988 (arts 205 a 217).

TÉCNICO AGRÍCOLA

Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Auxiliar de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS/SIDA, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, condicionamento, Cadeia de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação; Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Código de Ética de Enfermagem – Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré-Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro, curativos; Imunizações: tipo, doses e via de administração; Medidas de prevenção e controle de infecções; primeiros socorros; atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências; Traumatismos, fraturas; Queimaduras; Hemorragias; Coma diabético; Reanimação cardio-pulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Declaração Universal dos Direitos Humanos, Funcionamento e Assistência Hospitalar. O paciente cirúrgico: cuidados pré, trans e pós operatórios.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Segurança no Trabalho Evolução histórica do prevencionismo As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente de trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e explosões. Normas Regulamentadoras: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de traba-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



lho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais.

VIGIA
Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais. Regras de Segurança. Equipamentos de Proteção. Relacionamento interpessoal. Ética profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento de instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Relacionamento no Ambiente de Trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 Anexo VI – Atribuições do cargo

ADVOGADO

Assessorar e orientar as chefias nos assuntos relacionados com os conhecimentos técnico-especializados da categoria. Emitir pareceres de natureza jurídica. Programar, organizar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas com o assessoramento jurídico em geral. Lavrar e analisar contratos, convênios, acordos, ajustes e respectivos aditivos. Representar a prefeitura em juízo. Propor e contestar ações em geral. Acompanhar permanentemente o andamento de processos e ações judiciais. Elaborar anteprojeto de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas internas. Organizar e manter atualizada coletânea de leis e decretos, bem como o repositório da jurisprudência judiciária e administrativa, especialmente as ligadas a prefeitura. Participar de comissões disciplinares ou de sindicância. Desempenhar outras atividades afins.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos documentos sob sua responsabilidade. Redigir instruções, ordens de serviço, ofícios, memorandos e outros atos administrativos sobre assuntos da prefeitura. Digitar documentos, tais como: exposições de motivos, projetos de leis, decretos, formulários, fichas e outros documentos. Fazer a conferência dos trabalhos digitados. Redigir expedientes, sumários, segundo normas pré-estabelecidas. Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação. Encaminhar despachos e informações que devem ser submetidos à consideração superior. Secretariar autoridades de hierarquia superior, digitando, redigindo expediente relacionado as suas atividades. Providenciar os serviços de reprografia e multiplicação de documentos. Distribuir material, na unidade onde exerce as funções, registrando a saída de estoque. Efetuar cálculos, empregando ou não máquinas de calcular. Atender o público interno e externo, consultando fichários e documentos. Executar outras atividades afins, que lhe sejam determinadas.

AGENTE DE TRÂNSITO

Orientar e prestar informações a qualquer cidadão sobrenormas de trânsito. Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições. Executar a fiscalização do Trânsito em geral e de veículos que fazem o transporte escolar rural e urbano, moto-táxi, transporte coletivo de passageiros, táxi, ciclomotores, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito, no exercício regular do poder de polícia de trânsito. Fiscalizar o cumprimento das normas regulamentares e da programação operacional, estabelecidas para o sistema de transporte público, aplicar medidas administrativas e/ou autuar por irregularidades ocorridas. Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas. Fiscalizar o cumprimento das normas contidas no Artigo 95 do Código Nacional de Trânsito, aplicando as penalidades previstas. Implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo. Credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar as medidas de segurança relativas ao serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível. Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, e acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito, além de dar apoio as ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado. Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observadas para circulação. Fiscalizar e promover a retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade ou que possa gerar transtornos à sinalização viária, ou que venha obstruir ou interromper a livre circulação ou comprometer a segurança do trânsito. Providenciar a sinalização de emergência e/ou medidas de reorientação do trânsito em casos de acidentes, alagamentos e modificações temporários da circulação. Fiscalizar e manter o controle operacional dos pontos regulamentares de táxi, moto-táxi e transporte coletivo. Auxiliar através de apoio operacional/fiscalização na realização de eventos em vias públicas por parte da comunidade, órgãos públicos e outros, mediante solicitação prévia do Departamento Municipal de Trânsito. Trabalhar em conjunto com o Departamento de Educação para o Trânsito, na realização de palestras e atividades educativas. Executar outras tarefas correlatas.

AGENTE SANITÁRIO

Fazer controle de doenças e fornecer informações à população. Reunir a informação necessária e atualizada de dados. Processar analisar e interpretar dados. Fazer recomendações para a realização de ações de controle que podem ser imediatas. Analisar e fazer acompanhamento do comportamento epidemiológico das doenças e agravos de interesse. Realização de investigações de doenças, agravos e óbitos, principalmente em casos de surtos. Promover integração com instituições de ensino, pesquisa e assessoria, buscando orientação sobre doenças e como se prevenir delas. prevenir a ocorrência do mosquito aedes aegypti e aedes albopictus. Fazer visitas domiciliares, orientando as famílias sobre os cuidados que se deve ter para não se deixar acumular água parada, evitando assim a procriação dos mosquitos. Capturar larvas de mosquitos para análise em laboratório. Instalar armadilhas em pontos estratégicos. Participação comunitária no manejo ambiental e saneamento domiciliar. Fazer fiscalização e controle em estabelecimentos comerciais com grande número de depósitos que servem de criadouros (borracharias, ferros velhos, cooperativas, cemitérios, materiais de construção, etc...

ASSESSOR DE IMPRENSA

Divulgar as atividades da administração municipal a seus públicos-alvos através de uma publicação estratégica dirigida (boletim, jornal, informativo e/ou revista). Realizar contatos com as emissoras de rádio e televisão para sugestão de entrevistas com representantes da administração e possíveis participações em programas. Organização de entrevistas coletivas, com a convocação de toda a imprensa local e sucursais instaladas na cidade. Ações especiais de comunicação, de acordo com as atividades e necessidades da administração pública. Desenvolvimento de projeto gráfico e editorial. Coleta, arquivo e montagem de clipping para fornecer ao executivo o material publicado na imprensa escrita ou divulgado em emissoras de rádio e TV que diga respeito ou seja de interesse do assessorado.

ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Prestar suporte aos usuários da rede de computadores, envolvendo a montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Preparar inventário do hardware existente, controlando notas fiscais de aquisição, contratos de manutenção e prazos de garantia. Treinar os usuários nos aplicativos disponíveis, dando suporte na solução de problemas. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos adquiridos. Montagem dos equipamentos e implantação dos sistemas utilizados pela unidade de serviço e treinamento dos usuários. Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos. Elaborar peque-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



nos programas para facilitar a interface usuário-suporte. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos. Efetuar os back-ups e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados. Criar e implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas, implementação de drives etc. Instalar softwares de up-grade e fazer outras adaptações/modificações para melhorar o desempenho dos equipamentos. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de informática que exijam especificações da configuração. Preparar relatórios de acompanhamentos do trabalho técnico realizado.

ASSISTENTE SOCIAL

Planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do serviço social aplicado a indivíduos, grupos e comunidades. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário. Participar no desenvolvimento de pesquisa médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família. Fornecer dados sociais para a elucidação de diagnóstico médico e pericial. Diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde. Desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se das implicações sociais, culturais, econômicas e emocionais, que influem diretamente na situação saúde, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais. Mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possa proporcionar os benefícios necessários a população. Participar de programas de treinamento de pessoal e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde. Desempenhar outras atividades afins.

ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO

Participar de estudos e pesquisas de natureza técnica sobre administração geral e específica, sob orientação. Participar, estudar e propor aperfeiçoamento e adequação da legislação e normas específicas, bem como métodos e técnicas de trabalho. Realizar programação de trabalho, tendo em vista alterações de normas legais, regulamentares ou recursos. Participar na elaboração de programas para o levantamento, implantação e controle das práticas de pessoal. Selecionar, classificar e arquivar documentação. Participar na execução de programas e projetos educacionais. Prestar auxílio no desenvolvimento de atividades relativas à assistência técnica aos segmentos envolvidos diretamente com o processo ensino-aprendizagem. Desenvolver outras atividades afins ao órgão e a sua área de atuação. Participar com a comunidade escolar na construção do projeto político-pedagógico. Auxiliar na distribuição dos recursos humanos, físicos e materiais disponíveis na escola. Participar do planejamento curricular. Auxiliar na coleta e organização de informações, dados estatísticos da escola e documentação. Contribuir para a criação, organização e funcionamento das diversas associações escolares. Comprometer-se com atendimento às reais necessidades escolares. Participar dos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo. Contribuir para o cumprimento do calendário escolar. Participar na elaboração, execução e desenvolvimento de projetos especiais. Administrar e organizar os laboratórios existentes na escola. Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares. Executar outras atividades de acordo com as necessidades da escola

ATENDENTE DE FARMÁCIA

Organizar do ambiente de trabalho. Auxiliar nas atividades do farmacêutico. Zelar pela ética profissional com relação aos produtos descritos por profissionais de saúde. Orientar o consumidor sobre fórmulas, bulas, prescrição medicamentosa, indicação e contraindicação, tipos de remédio, nomes de laboratórios, etc. Armazenar, distribuir, conferir, classificar medicamentos e substâncias correlatas. Orientar sobre uso de medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque. Registrar entradas e saídas de medicamentos. Auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico hospitalares e correlato. Realizar compras quando houver urgência, mediante orientação da chefia. Executar serviços de digitação em geral e elaboração de relatórios. Colher informações sobre as características e benefícios do produto. Fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual, às diversas unidades do posto. Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Protocolar a entrada e saída de documentos, autuar os documentos recebidos, preencher e arquivar fichas de registro de processos. Receber, conferir e registrar o expediente, distribuir e expedir a correspondência e preparar documentos para expedição. Atender o público interno e externo e informar, consultando fichários e documentos. Digitar textos e tabelas simples, fichas, formulários e outros documentos simples. Digitar minutas de documentos, tais como: exposições de motivos, projetos de leis, decretos, etc. Auxiliar na conferência dos trabalhos digitados. Redigir expedientes sumários, segundo normas preestabelecidas. Encaminhar os processos às unidades competentes e registrar sua tramitação. Encaminhar, despachos e informações que devem ser submetidos à consideração superior. Recortar e arquivar, sob supervisão, documentos de interesse da unidade administrativa onde exerce suas funções e controlar o empréstimo e devoluções de documentos. Registrar sob supervisão, os processos e petições destinadas a arquivamento e localizar documentos arquivados. Efetuar cálculos simples, empregando ou não máquinas de calcular. Executar outras atividades afins que lhe forem determinadas.

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução. Executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e eletricista. Fazer a manutenção preventiva sob a orientação da chefia. Executar outras tarefas correlatas.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Executar trabalhos braçais em geral, em quaisquer locais determinados pela Chefia imediata fixa ou temporária e de conformidade com as necessidades das áreas municipais. Zelar pela manutenção das instalações, mobiliárias e equipamentos da Prefeitura. Apontar consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução. Executar tarefas gerais de limpeza e conservação interna de ruas e logradouros públicos. Efetuar limpeza das dependências internas e externas da Prefeitura. Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos a segurança da Prefeitura. Efetuar tarefas correlatas aos serviços do cemitério. Executar outras atividades afins.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05
Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111
www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Inspeccionar corredores, pátios, áreas e instalações dos prédios da Prefeitura, verificando as necessidades de limpeza, reparos, condições de funcionamento da parte elétrica, hidráulica e outros aparelhos, para efetuar os serviços necessários. Cuidar da higiene das dependências e instalações, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração dos resíduos, para manter o edifício nas condições de asseio requerido. Efetuar pequenos serviços e requisitar pessoas habilitadas para os reparos da instalação elétrica, bombas, caixas d'água, extintores, etc. Efetuar serviços de copa e cozinha. Zelar pelo cumprimento do regulamento interno. Comunicar ao superior imediato as ocorrências surgidas. Encarregar-se da recepção, distribuição e controle do consumo de material utilizado. Nas escolas municipais, receber, conferir, estocar, preparar e distribuir a merenda. Executar outras atividades afins.

CONDUTOR DE BALSA

Dar leme (dirigir a balsa). Largar os cabos na desatracação e amarrar na atracação. Pegar os cabos da balsa para rebocá-la. Vigiar a embarcação nos dias úteis e não úteis. Fazer a limpeza interna da balsa. Efetuar pequenos reparos. Comunicar ao chefe imediato sobre a necessidade de reparos, que fogem a sua capacidade e/ou outras irregularidades verificadas. Desempenhar outras tarefas relacionadas.

CONTADOR

Elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade. Elaborar os balancetes mensais, orçamentários, financeiros e patrimonial com os respectivos demonstrativos. Elaborar balanços gerais com os respectivos demonstrativos. Elaborar registros de operações contábeis. Organizar dados para a proposta orçamentária. Elaborar certificados de exatidão de balanços e outras peças contábeis. Fazer acompanhamento da legislação sobre execução orçamentária. Controlar empenhos e anulação de empenhos. Orientar na organização de processos de tomadas de prestação de contas. Assinar balanços e balancetes. Fazer registros sistemáticos da legislação pertinente as atividades de contabilidade de administração financeira. Preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial da prefeitura. Opinar a respeito de consultas formuladas sobre matéria de natureza técnica, jurídica-contábil, financeira e orçamentária, propondo se for o caso, as soluções cabíveis em tese. Emitir pareceres, laudos e informações sobre assuntos contábeis, financeiros e orçamentários. Desempenhar outras atividades afins.

COORD DE INFORMATICA

Fazer a manutenção de equipamentos de informática – hardware e software. Proceder o gerenciamento, administração e manutenção de rede. Dar suporte aos usuários de software. Desenvolver e/ou supervisionar o desenvolvimento de sistemas. Proceder a instalação e atualização de programas e softwares. Desempenhar outras atividades afins.

ENFERMEIRO

Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidas pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva. Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, etc. Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situação de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas. Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação aos pacientes, anotando-as no prontuário, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença. Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento. Executar outras tarefas correlatas das que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL

Dirigir e fiscalizar a construção de obras da administração pública municipal. Indicar falhas em projetos e propor soluções na obra. Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica. Vistoriar, orçar, dar parecer e avaliar bens imóveis do município. Orientar técnicos e estagiários em obras. Responsabilizar-se pelas medições para fins de liberação de parcelas. Participar de comissões técnicas. Receber processos e encaminhá-los aos setores competentes. Providenciar a compra e transporte de materiais para as obras. Desempenhar outras atividades afins.

FARMACÊUTICO

Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas às análises, bromatológicas e de medicamentos. Coordenar, supervisionar e executar a preparação de reativos, corantes, anticoagulantes, meios de cultura, soluções detergentes e outros produtos utilizados em laboratório. Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais e produção de medicamentos. Orientar e supervisionar os técnicos de laboratório e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades. Coordenar e supervisionar a solicitação, recebimento e acondicionamento de materiais de uso no laboratório. Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização. Responsabilizar-se pelo arquivo de documentos e de registro de exames do setor. Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames. Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinalise, imunológica, bioquímica e microbiologia (bacteriológica, virologia e micologia). Executar determinações laboratoriais de água, bebidas, alimentos, aditivos, embalagens e resíduos, através de análises físico-químicas, microscópicas e microbiológicas. Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radioquímicas, liofilização, congelamentos e produtos, imunofluorescências e outras. Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças. Coordenar, supervisionar, executar e responsabilizar-se pela produção, manipulação e análise de cosméticos, a fim de obter produtos de higiene e proteção. Efetuar o controle de qualidade de todas as técnicas, equipamentos e materiais utilizados nas análises laboratoriais e na produção de medicamentos. Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análise laboratoriais e de medicamentos. Planejar, coordenar, supervisionar e executar o treinamento de pessoal na área de competência. Articular-se com a chefia, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais e o bom relacionamento de pessoal. Assinar documentos elaborados no laboratório. Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde. Participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública. Aviar, classificar e arquivar receitas. Registrar saídas de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio. Apresentar mapa e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque. Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados. Adquirir



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados. Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas. Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas. Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Executar outras atividades semelhantes.

FISCAL DE OBRAS

Fiscalizar, intimar, lavrar autos de infração, embargar, interditar e demolir obras, em desacordo com as normas descritas na legislação Municipal em vigor, em especial às relacionadas no Código Municipal de Obras e Urbanismo. Verificar Alvará de Licença de construção ou reforma. Acompanhar o andamento das construções, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas. Exercer o embargo de obras em desconformidade com as plantas aprovadas. Verificar denúncias, prestar informações e emitir pareceres em requerimento sobre construção, reformas e demolição de prédios. Fiscalizar as ocupações de áreas, logradouros e espaços públicos. Fiscalizar a execução das obras de qualquer natureza, realizando as vistorias que julgar necessárias, aplicando, quando for o caso, as penalidades previstas. Aperfeiçoar procedimentos de diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações instituídas por lei, praticando todos os atos definidos na legislação específica, no exercício regular de suas funções. Verificar e efetuar notificações. Analisar, elaborar e proferir decisões, em processos administrativos, nas suas respectivas esferas de competência. Estudar, pesquisar e emitir pareceres, inclusive em processos de consulta. Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matérias relacionadas a sua competência. Supervisionar as atividades de disseminação de informações ao Município, visando à simplificação do cumprimento das obrigações instituídas por lei e à formalização de processos. Prestar assistência aos órgãos encarregados de consulta e representação judicial do Município. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização. Coordenar, participar e implantar projetos, planos ou programas de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação municipal, relacionada a sua rotina de trabalho, visando o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Avaliar e especificar sistemas e programas de informática relativos às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, de Obras e Urbanismo. Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou capacitação dos Fiscais Obras e Urbanismo e demais servidores, relacionados à Secretaria de Obras e Urbanismo. Informar processos e demais expedientes administrativos. Exercer as atividades de orientação ao contribuinte quanto à interpretação da legislação Municipal e ao exato cumprimento de suas obrigações. Outras atribuições designadas pelos seus superiores ou diretamente pelo Prefeito Municipal, relacionadas com as atribuições descritas nos itens anteriores, além das atribuições relacionadas no Código de Obras e Urbanismo Municipal e em outros dispositivos legais.

FISCAL DE TRIBUTOS

Fiscalizar o cumprimento do código tributário municipal e demais disposições legais e regulamentares pertinentes. Verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelo contribuinte nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes. Efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal. Notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais. Localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais. Atender consultas de caráter tributário. Cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária. Executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do crédito tributário municipal. Fiscalizar o transporte coletivo municipal. Desempenhar outras tarefas afins.

FISIOTERAPEUTA

Realizar testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, de provas de esforço e de atividades para identificar o nível de capacidade e deficiência funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamento de afecções reumáticas, osteoporoses, sequelas de acidentes vasculares cerebrais, poliomielite, lesões raquimedulares, de paralisias cerebrais e motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros; Atender a amputados preparando o coto, e fazendo treinamento com prótese para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos; Ensinar aos pacientes, exercícios corretivos para a coluna, os defeitos dos pés, as afecções do aparelho respiratório e cardiovascular, orientando os e treinando os em exercícios especiais a fim de promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Efetuar aplicação de ondas curtas, ultrassom, infravermelho, laser, micro ondas, forno de bier, eletroterapia e contração muscular, crio e outros similares nos pacientes, conforme a enfermidade, para aliviar ou terminar com a dor; Aplicar massagem terapêutica; Identificar fontes de recursos destinados ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para captação destes recursos bem como acompanhar e ou participar da execução dos programas e projetos supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; Orientar servidores em sua área de atuação para apuração de todos os procedimentos executados no âmbito de sua atuação, apurando os seus resultados e efetuando o lançamento para efeito de registro e cobrança do SUS ou de outros órgãos conveniados; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, elaborando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar realizando as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalhos e ou reuniões com unidades da prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos e científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao município; Realizar outras atribuições compatíveis com a sua especialização profissional.

FONOAUDIÓLOGO

Prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições: Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações médicas; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; Desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Avaliar os pacientes no decorrer do tratamento, observando a evolução do processo e promovendo os ajustes necessários na terapia adotada; Promover a reintegração dos pacientes à



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



família e a outros grupos sociais; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e

Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Prefeitura. Proceder à notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local. Desempenhar outras atividades afins.

MÉDICO PEDIATRA

Realizar atendimento ambulatorial. Participar dos programas de atendimento as populações atingidas por calamidades públicas. Integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento. Realizar estudos e inquéritos sobre níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados. Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva. Emitir laudos e pareceres, quando solicitado. Participar de eventos que visem seu aprimoramento técnico-científico e que atendam os interesses da Prefeitura. Proceder à notificação das doenças compulsórias a autoridade sanitária local. Desempenhar outras atividades afins.

MÉDICO VETERINÁRIO

Exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades. Coordenar a assistência técnica e sanitária, sob qualquer forma. Desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos, vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais. Orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial. Participar de eventos destinados ao estudos da medicina veterinária. Desenvolver estudos e aplicação de medidas de saúde pública no tocante às doenças de animais, transmissíveis ao homem. Proceder a defesa da fauna, especialmente o controle da exploração de animais silvestres, bem como dos seus produtos. Participar do planejamento e execução da defesa rural. Apresentar relatórios periódicos. Desempenhar outras atividades afins.

MONITOR DE CRECHE

Planeja e executa o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da creche, atendendo ao avanço das tecnologias educacionais e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente. Acompanha as crianças em passeios, visitas e festividades sociais, procede, orienta e auxilia as crianças no que se refere à higiene pessoal. Desenvolve atividades pedagógicas relacionadas ao sistema ensino-aprendizagem. Fomenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimento da criança, por intermédio de atividades artísticas, culturais, desportivas e de lazer no período complementar ao do ensino regular, através de jornada ampliada. Desenvolve atividades que visem o enriquecimento do universo informacional, cultural e artístico e o desenvolvimento da autoestima da criança. Estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola e a comunidade. Auxilia a criança na alimentação, observando a saúde e o bem estar da mesma. Ministra medicamentos conforme prescrição médica, prestando primeiros socorros, cientificando o superior ou a família imediatamente da ocorrência. Apura a frequência diária e mensal das crianças. Fornece dados necessários dos alunos e da escola. Executa tarefas visando manter a limpeza e higiene do local de trabalho. Acompanha a criança no embarque e desembarque escolar. Executa outras tarefas correlatas.

MOTORISTA

Dirigir veículos, obedecendo ao código nacional de trânsito, transportando pessoas e materiais. Zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade. Efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades e avarias com a viatura sob sua responsabilidade. Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral. Proceder ao mapeamento de viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Tratar o passageiro com respeito e atenção. Manter atualizada sua carteira de habilitação e o documento do veículo. Atender as necessidades de deslocamento a serviço, segundo determinação dos usuários, registrando as ocorrências. Recolher o veículo a garagem quando concluído o serviço do dia. Executar outras atividades afins.

MOTORISTA SOCORRISTA

Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes. Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica no mesmo. Estabelecer contato radiofônico ou telefônico com a central de regulação médica e seguir suas orientações. Conhecer a malha viária regional. Conhecer todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local. Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida. Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas. Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica. Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Executar outras atividades afins.

NUTRICIONISTA

Atender consultas individuais das pessoas encaminhadas pela secretaria municipal de saúde e assistente social. Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



assistência alimentar, em estabelecimentos escolares, hospitalares e outros. Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar, visando a proteção materno-infantil. Prescrever regimes para pessoas sadias ou subnutridas, bem como dietas especiais para doentes. Orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos. Recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos para gestantes, nutrízes e latentes. Determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos. Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares. Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar, através de aulas ministradas em cursos populares. Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área. Desempenhar tarefas afins.

OPERADOR DE EQUIPAMENTOS

(retro escavadeira, moto niveladora, escavadeira hidráulica, carregadeira e trator)

Operar patrulas, tratores equipamentos em geral e máquinas de terraplanagem na abertura, conservação e limpeza de vias públicas, compactação de solo e abertura de valas. Dirigir veículos, obedecendo o código nacional de trânsito, transportando pessoas e/ou materiais. Providenciar e auxiliar na manutenção, limpeza e abastecimento adequado do equipamento ou veículo sob sua responsabilidade, para que garantam as condições normais de trabalho. Auxiliar na observação das condições do equipamento ou veículo e comunicar as irregularidades verificadas. Efetuar pequenos reparos de socorro e manutenção, até o normal encaminhamento a oficina própria ou autorizada pela prefeitura. Proceder ao controle frequente do combustível, lubrificantes e manutenção em geral. Proceder ao mapeamento das viagens, identificando usuários, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada do veículo sob sua responsabilidade. Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e o documento do veículo. Recolher o equipamento ou veículo a garagem, assim que concluído o serviço do dia. Executar outras atividades afins.

ORIENTADOR SOCIAL

Mediar os processos grupais do serviço, sob a orientação do órgão gestor. Participar de atividades de planejamento. Sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução. Atuar como referência para as crianças/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o Grupo sob sua responsabilidade. Registrar a frequência e as ações desenvolvidas e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS. Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do serviço. Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer. Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS. Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço. Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.). Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários. Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro de atividades e de acompanhamento dos usuários. Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior no que se refere as funções de acolhida e de processos grupais. Alimentar sistema de informação, sempre que for designado.

PEDAGOGO SOCIAL

Elaborar em conjunto com a gestão o Plano Plurianual da Assistência Social. Participar com a equipe de trabalho na definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades. Participar de reuniões e eventos promovidos pelos serviços e programas sócio assistenciais, quando solicitado ou convocado. Realizar a busca ativa e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de riscos. Realizar cronograma de acompanhamento aos grupos/serviços com vistas à compreensão da dinamicidade das relações dos usuários. Alimentar sistema de informação, registrar as ações desenvolvidas e planejar o trabalho de forma coletiva. Organizar as informações dos usuários na forma de prontuários individual/familiar. Realizar visita domiciliar. Atender juntamente com a equipe técnica as famílias e orientar educacionalmente, juntamente com ações sócio educativas nos grupos/serviços. Promover sessões de estudo, acompanhar e dar apoio aos trabalhadores de referência dos grupos/serviços. Organizar, participar e orientar as atividades de caráter não continuado. Contribuir para assegurar os direitos dos usuários das políticas públicas. Elaborar e fornecer os dados estatísticos acerca das atividades desenvolvidas nos serviços e programas. Executar outras atividades que lhe forem determinadas.

PEDREIRO

Preparar o cimento para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de tijolos, ladrilhos e materiais afins. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros e construções similares. Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras. Rebocar as estruturas construídas. Construir bases de cimento ou outro material, para possibilitar a instalação de máquinas, postes de rede elétrica e para outros fins. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos. Armar andaimes de madeira ou metálicos para execução de obra desejada. Recobrir as juntas entre tijolos ou pedras. Verificar a horizontalidade e verticalidade da obra a ser construída, controlando-a com nível e prumo à medida que a mesma avança. Executar serviços de revestimento em obras de alvenaria com placas de pedra, mármore e materiais similares de acabamento ou ornamentação. Providenciar os materiais e ferramentas necessárias à execução da tarefa. Executar outras atividades afins.

PROFESSOR DE ARTES

Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as a sua área de atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula. Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento. Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e à realidade escolar. Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente. Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as a sua área de atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula. Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e à realidade escolar. Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente. Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ter conhecimento das bases legais e normativas da Educação Física. Ter conhecimento das bases pedagógicas da Educação Física: objetivos, planejamento, metodologia do ensino, avaliação do processo ensino-aprendizagem. Dar conhecimento aos discentes das bases biológicas da Educação Física. Promover junto aos discentes o exercício físico com o objetivo de promover um crescimento e desenvolvimento saudável da criança e do adolescente. Dar conhecimento da importância da atividade física, e da nutrição. Composição corporal e obesidade, aspectos fundamentais da atividade física, da ecologia e da saúde. A atividade física como componente fisiológico fundamental. Promoção de jogos. Esportes. Recreação e lazer. Promover a organização e a administração da Educação Física e dos Desportos no âmbito de sua atuação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem. Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a aprendizagem. Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência. Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados. Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência do processo educativo. Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais. Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliação. Colaborar e comparecer pontualmente, as aulas, festividades, reuniões e outras promoções. Cumprir e fazer cumprir fielmente, os horários e calendário escolar. Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula. Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos. Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos. Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos. Executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação estadual e municipal. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem. Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzem a aprendizagem. Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência. Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados. Manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade, indispensável à eficiência do processo educativo. Promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais. Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigências dos diagnósticos de avaliação. Colaborar e comparecer pontualmente, as aulas, festividades, reuniões e outras promoções. Cumprir e fazer cumprir fielmente, os horários e calendário escolar. Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula. Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente a execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos. Dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos. Zelar pela conservação, limpeza e bom nome da escola. Acompanhar o desenvolvimento dos alunos. Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos. Executar as normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação estadual e municipal. Desempenhar outras tarefas relativas à docência.

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e objetivo da Ciência Geográfica. Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros dos conceitos de: lugar, espaço, paisagem, região e território. Correntes Geográficas. O espaço geográfico: Orientação e representação do espaço (cartografia). O espaço além Terra (Universo). As novas tecnologias na representação e conquista do espaço. Sensoriamento remoto, SIG e cartografia automatizada. Corrida espacial. Organização sócio-espacial do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Revoluções Industriais e a divisão Internacional do Trabalho. Urbanização - Oriente / Ocidente. Aspectos sócio-culturais, econômicos, ambientais, étnicos e religiosos. A natureza e as questões ambientais. A natureza como fonte de recurso e acumulação de capital. Seca, desequilíbrio climático, mineração e erosão. As questões indígenas. Desmatamento, queimadas, poluição e lixo. Turismo. Problemas sociais do mundo moderno: Trabalho, fome, moradia, questões fundiárias, saúde e educação. Conflitos étnicos. A relação local-global: Globalização, Multipolarização, Regionalização, Lugarização, Blocos econômicos, Relação de poder, Mercado financeiro.

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e objetivo do estudo da História. Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros dos conceitos de: Tempo e espaço como categoria histórica. Relações sociais de produção. Movimentos sociais na História do Brasil. Globalização. Capitalismo. Circuito de poder: democracia, participação, descentralização. Lutas sociais na América Latina. A escravidão reabilitada. Revolução Burguesa no Brasil. Principais pontos da história de Irineópolis, Santa Catarina, Brasil e História Geral.

PROFESSOR DE INGLÊS

Realização de atividades no campo educativo, relacionando-as a sua área de atuação, interagindo com a realidade do processo ensino-aprendizagem em sala de aula. Desenvolvimento do planejamento e execução de atividades de ensino em determinadas áreas de conhecimento. Transmissão e mediação de conhecimentos da disciplina em sala de aula, aplicando métodos e técnicas de ensino adequadas ao conteúdo e à realidade escolar. Realização de avaliação, como instrumento diagnóstico e processual da ação docente. Interação com situações de trabalho em equipe e discussões em grupo que contribuam para uma reflexão crítica sobre as várias atividades propostas.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



Atuar ministrando aulas de matemática para alunos do Ensino Fundamental. Ensino (5^a à 8^a séries). Apresentação do conteúdo de ensino. Desenvolvimento/Acompanhamento do conteúdo através de atividades de fixação da aprendizagem. Organização e gestão da aula com atividades envolvendo situações-problema. Atividades de avaliação. Planejamento. Práticas de regulação e controle dos alunos.

PROFESSOR DE MÚSICA

Ministra aulas teóricas e práticas de ensino de música em escolas de ensino da rede pública municipal, trabalhando em zonas urbanas e rurais. Trabalha com clientela de diferentes faixas etárias, com predomínio de crianças e adolescentes, oriundas de comunidades com diferentes contextos culturais e sociais. Promove a multiculturalidade musical. Planeja e executa o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes de ensino emanadas do órgão competente. Define operacionalmente, os objetivos do plano curricular, estabelecendo relações entre os diferentes componentes curriculares. Ministra aulas nos dias letivos e horas de trabalho estabelecidas, inclusive com a participação integral nos períodos dedicados ao planejamento, a avaliação e ao desenvolvimento profissional. Levanta e interpreta dados relativos à realidade de sua classe. Avalia o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos. Participa na elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino. Participa na elaboração do regimento escolar. Atualiza-se em sua área de conhecimento. Participa das reuniões pedagógicas e de grupos de estudo na unidade educativa ou fora dela. Participa de reuniões, encontros, seminários, cursos, conselhos de classe, atividades cívicas e culturais, bem como de outros eventos da área educacional e correlata. Fornece dados e apresenta relatórios de suas atividades. Zela pela disciplina e pelo material docente. Executa outras funções inerentes ao cargo de professor.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Promover junto aos alunos o conhecimento da importância e objetivo do estudo de Português. Trabalhar, sempre relacionando ao contexto social do aluno, para promover o entendimento entre outros, dos fundamentos de: Princípios da Linguística Geral. Concepções de linguagem. Variações lingüísticas. Adequação textual. Informação X Argumentação. Coerência textual. Coesão textual. Leitura e Produção de texto. Tipologia textual.

Gêneros do discurso. Concordância nominal / verbal. Regência nominal / verbal. Gramática e ensino da língua. Linguagem falada X linguagem escrita. Língua e interdisciplinaridade. Morfossintaxe. Interpretação de textos.

Temas Transversais.

PROFESSOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

Mantém a Sala de informática aberta e em funcionamento durante todo o seu horário de trabalho compatível com o funcionamento da escola, atendendo prioritariamente: turmas regulares de alunos com professores, cursos de capacitação promovidos ou autorizados pela SME, alunos, professores, servidores individualmente. Segue as orientações da SME estando sempre presente na sala de informática para acompanhar, orientar e auxiliar os trabalhos dos professores em aula com turmas de alunos, alunos individualmente no contra turno, professores durante a hora atividade, outras atividades na Sala de Informática. Zela e controla o patrimônio da sala de informática. Executar pequenos reparos e configurações, realiza a supervisão e a fiscalização dos equipamentos para prestar a necessária orientação técnica e providenciar a correção de falhas administrativas e de equipamentos, sob pena de responsabilidade. Participa das capacitações propostas pela SME, estimula a participação dos professores e servidores da escola. Mantém-se atualizado com leituras, realização de outros cursos pertinentes a sua área de atuação. Articula junto a direção a organização de seminários ou mini cursos para professores, servidores e alunos visando a socialização das experiências e a difusão da cultura tecnológica, sem prejuízo ao andamento das aulas, em especial na hora atividade dos professores. Propõe alternativas de melhoria, supervisão ou correção de eventuais desajustes detectados nas Salas de Informática, juntamente com a direção da escola. Participa da elaboração do Plano Político Pedagógico, da construção do currículo e de todas as atividades previstas no calendário escolar. Registra e encaminha à equipe técnica da unidade escolar os problemas observados em relação ao uso e manutenção dos equipamentos. Promove, organiza, assessora, participa, apoia e divulga eventos, congressos, cursos, mostras, feiras e outros na área de tecnologias da informação e da comunicação incentivando a participação e integração de toda a comunidade educativa. Desenvolve atividades obedecendo ao mesmo calendário letivo da unidade escolar. Executa outras funções inerentes ao cargo.

PROFESSOR ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público alvo da educação especial. Elaborar e executar plano de atendimento educacional especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncional. Acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares. Promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

PSICÓLOGO

Atuar junto a organizações comunitárias, em equipe multiprofissional no diagnóstico, planejamento, execução e avaliação de programas comunitários, no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança. Assessorar os órgãos públicos, nas organizações de objetivos políticos ou comunitários, na elaboração e implementação de programas em situações planejadas ou não. Pesquisar, analisar e estudar variáveis psicológicas que influenciam o comportamento dos indivíduos. Colaborar com a adequação, por parte de educadores, de conhecimentos da psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis. Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes. Fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento de casos, fazer psicoterapia familiar e de casal, com tempo determinado. Desenvolver programas de orientação profissional, visando um melhor aproveitamento e desenvolvimento do potencial humano, fundamentados no conhecimento psicológico e numa visão crítica do trabalho e das relações do mercado de trabalho. Participar do recrutamento e seleção pessoal, utilizando métodos e técnicas de avaliação (entrevistas, testes, provas situacionais, dinâmica de grupo, etc.), com o objetivo de assessorar as chefi-



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



as a identificar os candidatos mais adequados ao desempenho das funções. Elaborar, executar e avaliar, em equipe multiprofissional, programas de treinamento e formação de mão-de-obra, visando a otimização de recursos humanos. Fazer psicoterapia breve, ludo-terapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento de casos. Fazer psicoterapia familiar e de casal, com tempo determinado. Empregar técnicas com testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc. Formular hipóteses de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais. Apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário. Realizar pesquisas psicopedagógicas, com orientações aos pais e professores. Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área. Participar no desenvolvimento de pesquisas médico –sociais –psicológicas e interpretar junto a equipe de saúde a situação do indivíduo e sua família. Participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição. Desempenhar e realizar palestras e orientação, treinamento e vivências. Desempenhar outras tarefas semelhantes.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Conhece o Projeto Político-Pedagógico do estabelecimento de ensino. Cumpre a legislação em vigor e as instruções que regem o registro escolar do aluno e a vida legal do estabelecimento de ensino. Distribui as tarefas decorrentes dos encargos da secretaria aos demais técnicos administrativos. Recebe, redige e expede a correspondência que lhe for confiada. Organiza e manter atualizados a coletânea de legislação, resoluções, instruções normativas, ordens de serviço, ofícios e demais documentos. Efetiva e coordena as atividades administrativas referentes à matrícula, transferência e conclusão de curso. Elabora relatórios e processos de ordem administrativa a serem encaminhados às autoridades competentes. Encaminha à direção, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados. Organiza e mante atualizado o arquivo escolar ativo e conserva o inativo, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e da regularidade da vida escolar do aluno e da autenticidade dos documentos escolares. Responsabiliza-se pela guarda e expedição da documentação escolar do aluno, respondendo por qualquer irregularidade. Mantém atualizados os registros escolares dos alunos no sistema informatizado. Organiza e mantém atualizado o arquivo com os atos oficiais da vida legal da escola, referentes à sua estrutura e funcionamento. Atende a comunidade escolar, na área de sua competência, prestando informações e orientações sobre a legislação vigente e a organização e funcionamento do estabelecimento de ensino, conforme disposições do Regimento Escolar. Zela pelo uso adequado e conservação dos materiais e equipamentos da secretaria. Orienta os professores quanto ao prazo de entrega do Livro Registro de Classe com os resultados da frequência e do aproveitamento escolar dos alunos. Cumpre e faz cumprir as obrigações inerentes às atividades administrativas da secretaria, quanto ao registro escolar do aluno referente à documentação comprobatória, de adaptação, aproveitamento de estudos, progressão parcial, classificação, reclassificação e regularização de vida escolar. Organiza o livro-ponto de professores e funcionários, encaminhando ao setor competente a sua frequência, em formulário próprio. Secretaria os Conselhos de Classe e reuniões, redigindo as respectivas Atas. Confere, registra e/ou patrimonia materiais e equipamentos recebidos. Comunica imediatamente à direção toda irregularidade que venha ocorrer na secretaria da escola. Participa de eventos, cursos, reuniões, sempre que convocado, ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional de sua função. Organiza a documentação dos alunos matriculados no ensino extracurricular e atividades complementares (adequar conforme oferta do estabelecimento). Fornece dados estatísticos inerentes às atividades da secretaria escolar, quando solicitado. Zela pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias. Mantém e promove relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar. Participa das atribuições decorrentes do Regimento Escolar e exerce as específicas da sua função. Executa outras funções inerentes ao cargo.

TÉCNICO AGRÍCOLA

Elaborar, orientar estudos ou programas para a recuperação e desenvolvimentos de propriedades rurais, observando a técnica conveniente. Dar pareceres e sugestões sobre o aspecto da atividade agrícola, a tendendo ao seu aperfeiçoamento e as condições sociais do homem do campo. Orientar a execução do trabalho de campo na área de mecanização do solo, fertilizante mineral e orgânico e auxiliar na elaboração de projetos respectivos. Prestar assistência e orientação aos agricultores. Atender a consultas feitas por lavradores. Orientar a produção, administração e planejamento agrícola. Organizar e inspecionar pomares, hortas e plantações em geral. Orientar e fiscalizar os trabalhos de experimentação de campo. Prestar assistência e orientação nos programas de extensão rural. Orientar trabalhos de conservação de solo. Participar dos trabalhos de experimentação, abrangendo adulação variedades resistentes à ferrugem, herbicidas e fungicidas. Participar de previsão de safras. Orientar a produção de sementes e mudas. Executar outras tarefas semelhantes.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ter noções básicas sobre o processo saúde-doença. Participar de relacionamento profissional e abordagem da clientela. Realizar procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente: posições para exames, transporte do paciente, assistência ao doente em fase terminal. Realizar procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos: sinais vitais, coleta de materiais para exames. Medicação: cálculo, vias, diluições, dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Cuidados de enfermagem em procedimentos técnicos específicos: nebulização, inalção, oxigeno terapia, manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Esterilização: métodos físicos e químicos. Atuação nas emergências: controle nas hemorragias, medidas de ressuscitação, insuficiência respiratória. Prestar assistência pré-natal e ginecológica em nível ambulatorial. identificar complicações na gravidez: sinais e sintomas. Assistência à puerperal do parto normal e cesariano. identificar complicações do puerpério: sinais e sintomas. Realizar serviços de assistência à criança: medidas antropométricas. hidratação, amamentação e registros. assistência à criança doente. Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem. Prestar cuidados diretos de enfermagem à pacientes em estado grave sob supervisão direta do profissional enfermeiro. Participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional. Realizar outras tarefas afins.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Supervisionar as atividades ligadas á segurança do trabalho, visando assegurar condições que eliminem ou reduzam ao mínimo os riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cumprimento de toda a legislação pertinente. Responsabilidade. Promover inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho. Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Determinar a utilização pelo trabalhador dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



física do trabalhador. Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho. Pesquisar e analisar as causas de doenças ocupacionais e as condições ambientais em que ocorreram, tomando as providências exigidas em lei, visando evitar sua reincidência, bem como corrigir as condições insalubres causadoras dessas doenças. Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação. Supervisionar os serviços de cantina, vigilância e portaria, visando garantir o bom atendimento ao público interno e visitantes. Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador. Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho. Levantar e estudar estatísticas de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, analisando suas causas e gravidade, visando a adoção de medidas preventivas. Elaborar planos para controlar efeitos de catástrofes, criando as condições para combate a incêndios e salvamento de vítimas de qualquer tipo de acidente. Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho. Prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários. Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado. Realizar inspeções nos locais de trabalho, identificando condições perigosas, tomando todas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.

VIGIA

Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes. Verificar se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente. Controlar a movimentação de veículos, pessoas e materiais, fazendo as devidas anotações. Comunicar por escrito ao superior imediato as ocorrências de seu setor. Registrar sua passagem pelo posto de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda. Executar outras atividades afins.